



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/087/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos compatíveis com equipamento Humaclot Junior do Fabricante Human Diagnostics, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/09/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 10/09/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMA**

Resultado da Reunião do dia 14 de agosto de 2019

AUTUADO: WLE Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME – Auto de Infração nº 492/2015 - Processo Administrativo 008064/2014. RESULTADO: Julgada procedente a defesa apresentada, anulando-se o Auto de Infração no 492/2015.

AUTUADO: Luciano Moreira Souza - Auto de Infração nº 520/2015 - Processo Administrativo 0003697/2015. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada e, com esteio no art. 9º, §3º do Decreto no 5.356/2011 manter a sanção de multa simples, conforme o Auto de Infração no 520/2015.

AUTUADO: Ferrous Resources do Brasil S.A. – Auto de Infração no 469/2014 – Processo Administrativo no 000005/2015. RESULTADO: Decidiu-se pelo adiamento do julgamento da defesa apresentada para a próxima reunião da Junta Recursal da SEMMA, a ser realizada no dia 25/09/2019, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências a fim de apurar a existência de responsabilização administrativa ambiental da autuada em relação aos fatos narrados no auto de infração no 469/2014.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**2ª ALTERAÇÃO - PREGÃO PMC/063/2019 – PRC 118/2019**

Aquisição de um veículo tipo passeio sedan, zero km, ano/modelo 2019/2019, cor preta, fabricação nacional, para atender o Gabinete do Vice-Prefeito. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/110/2019, decide alterar o edital do pregão supracitado, a saber: 1) Incluir no edital o Anexo IX; 2) Excluir do edital o Anexo X; 3) Em razão das alterações supracitadas, designa para o dia 11/09/2019, de 9h às 09h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 09h35 para o início da sessão de disputa. 4) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Alteração na íntegra disponível no site do Município: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Congonhas, 19/08/2019. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/035/2018**

Partes: Município de Congonhas X Santo Pio Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente o reajuste referente a complementação da variação a ser aplicada nos preços contratados no percentual de 1,75%. Valor: R\$ 123.923,46. Data: 01/08/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC/002/2019**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019– Alteração do Edital. - a alínea “B” do item OBSERVAÇÕES INICIAIS do Termo de Referência – Anexo I do edital, excluindo o segundo e terceiro parágrafos, passando a ter a seguinte redação: “B)- Nos critérios de habilitação foi implementada nova condição de comprovação técnica. No item 3.1, alínea “c” a comprovação de aptidão anterior na construção do mínimo de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais em âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, tal fato virá a fortalecer a confiança técnica no empresário adjudicatário.”Permanecem as demais disposições do edital que não colidirem ou conflitem com a presente alteração. Congonhas, 14 de agosto de 2019. (a) Luzinete Aparecida Martins – Presidente CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/116/2019

Partes: Município de Congonhas X Cleuciano Barbosa Moreira 07898655648. Objeto: Aquisição de aparelhos/equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, para fins de reestruturação da Unidade Regional de Saúde Mental. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 4.497,80. Data: 19/07/2019.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/119/2019

Partes: Município de Congonhas X J T de Souza Eireli. Objeto: Aquisição de aparelhos/equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, para fins de reestruturação da Unidade Regional de Saúde Mental. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 8.500,60. Data: 19/07/2019.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### LEI N.º 3.856, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III- disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV- disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V- equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI- critérios e formas de limitação de empenho;
- VII- normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX- autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI- definição de critérios para início de novos projetos;
- XII- definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII- incentivo à participação popular;
- XIV- as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018–2021 as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2020 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2020 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018–2021.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Departamento de Contabilidade.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I- texto da lei;

II- documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III- quadros orçamentários consolidados;

IV- anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V- demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2020 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2019, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária,



devido ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Diretoria de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2019 os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Diretoria de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2019, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

#### Subseção II

##### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

#### Subseção III

##### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

#### Seção III

##### Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

#### Subseção I

##### Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

#### Subseção II

##### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

#### Seção IV

##### Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV- aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso a consequente execução fiscal.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I- atualização da planta genérica de valores do Município;

II- revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III- revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;



IV- revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V- revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI- instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII- revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII- revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX- instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X- a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se vier acompanhado das comprovações exigidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2020 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2020 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2020 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I- para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

II- para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Seção VI

Das Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I- as despesas com pessoal e encargos sociais;

II- as despesas com benefícios previdenciários;

III- as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV- as despesas com PASEP;

V- as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI- as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuam para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa de finalidade semelhante à gestão das Ações Administrativas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I- às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II- às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III- às entidades que tenham sido declaradas por lei como utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento no município, emitida no exercício de 2020, subscrita por no mínimo, uma autoridade local, comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e o respectivo plano de trabalho.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica ou inseridas nas normas da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, desde que sejam:



I- de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, profissionalismo, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e de qualificação profissional, visando inserir no mercado de trabalho, proporcionando geração de emprego e renda;

II- associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

#### Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

#### Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Diretoria de Planejamento e Orçamento, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, os seguintes demonstrativos:

I- as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II- a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; e

III- o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

#### Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I- estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;

II- as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV- os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

#### Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

#### Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I- elaboração da proposta orçamentária de 2020, mediante regular processo de consulta;

II- avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

#### Seção XIV



## Das Disposições Gerais

Art. 43. Em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, o Poder Executivo poderá, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 45. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não prevista na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros de exercícios anteriores.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, dentro do prazo regimental para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 48. Se o projeto de lei orçamentária de 2020 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I- pessoal e encargos sociais;

II- benefícios previdenciários;

III- amortização, juros e encargos da dívida;

IV- PIS-PASEP;

V- demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;

VI- outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2020, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I- Anexo de Metas Fiscais;

II- Anexo de Riscos Fiscais;

III – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	461.590.000,00	472.000.000,00	497.950.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	480.315.294,70	511.151.816,80	539.255.166,73
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.322.323,01	72.371.497,23	76.351.929,60
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	64.491.103,01	69.327.935,73	73.140.972,21
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.015.952,00	16.142.148,40	17.029.966,56
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.015.952,00	16.142.148,40	17.029.966,56
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.375.000,00	14.378.125,00	15.168.921,88
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	13.375.000,00	14.378.125,00	15.168.921,88
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho - Livre 60%	8.025.000,00	8.626.875,00	9.101.353,13
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho - Educação 25%	3.343.750,00	3.594.531,25	3.792.230,47
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho - Saúde 15%	2.006.250,00	2.156.718,75	2.275.338,28
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	1.640.952,00	1.764.023,40	1.861.044,68
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	1.640.952,00	1.764.023,40	1.861.044,68
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Livre 60%	984.571,20	1.058.414,04	1.116.626,81
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Educação 25%	410.238,00	441.005,85	465.261,17
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Saúde 15%	246.142,80	264.603,51	279.156,70
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	49.475.151,01	53.185.787,33	56.111.005,65
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	15.056.421,60	16.185.653,21	17.075.864,14
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	12.291.987,25	13.213.886,30	13.940.650,05
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	11.500.000,00	12.362.500,00	13.042.437,51
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Livre 60%	6.900.000,00	7.417.500,00	7.825.462,50
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Educação 25%	2.875.000,00	3.090.625,00	3.260.609,38
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Saúde 15%	1.725.000,00	1.854.375,00	1.956.365,63
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	11.395,50	12.250,16	12.923,92
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Livre 60%	6.837,30	7.350,10	7.754,36
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 Multa/Juros de Mora s/ IPTU - Educação 25%	2.848,88	3.062,54	3.230,98
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Saúde 15%	1.709,32	1.837,52	1.938,58
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	610.798,80	656.608,72	692.722,20
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Livre 60%	366.479,28	393.965,23	415.633,32
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Educação 25%	152.699,70	164.152,18	173.180,55
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Saúde 15%	91.619,82	98.491,31	103.908,33
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	169.792,95	182.527,42	192.566,42
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 Multas/ Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Livre 60	101.875,77	109.516,45	115.539,85
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Educaçã	42.448,24	45.631,86	48.141,61
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Saúde 1:	25.468,94	27.379,11	28.884,96
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.764.434,35	2.971.766,91	3.135.214,09
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2.734.920,00	2.940.039,00	3.101.741,15
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Livre 60%	1.640.952,00	1.764.023,40	1.861.044,69
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Educação 25%	683.730,00	735.009,75	775.435,29
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Saúde 15%	410.238,00	441.005,85	465.261,17
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	18.574,67	19.967,76	21.065,99
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Livre 60%	11.144,80	11.980,66	12.639,60
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Educação 25%	4.643,67	4.991,94	5.266,50
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Saúde 15%	2.786,20	2.995,16	3.159,89
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	10.939,68	11.760,15	12.406,95
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Livre 60%	6.563,81	7.056,09	7.444,17
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Educação 25%	2.734,92	2.940,04	3.101,74
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Saúde 15%	1.640,95	1.764,02	1.861,04
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	34.418.729,41	37.000.134,12	39.035.141,51
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.418.729,41	37.000.134,12	39.035.141,51
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princí	31.500.000,00	33.862.500,00	35.724.937,51

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Livre 60%	18.900.000,00	20.317.500,00	21.434.962,50
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Educação 25%	7.875.000,00	8.465.625,00	8.931.234,38
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Saúde 15%	4.725.000,00	5.079.375,00	5.358.740,63
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	164.095,20	176.402,33	186.104,46
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Livre 60%	98.457,12	105.841,40	111.662,68
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Educação 25%	41.023,80	44.100,58	46.526,11
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Saúde 15%	24.614,28	26.460,35	27.915,67
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.734.920,00	2.940.039,00	3.101.741,15
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Livre 60%	1.640.952,00	1.764.023,40	1.861.044,69
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Educação 25%	683.730,00	735.009,75	775.435,29
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Saúde 15%	410.238,00	441.005,85	465.261,17
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	19.714,21	21.192,79	22.358,39
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Livre 60%	11.828,53	12.715,67	13.415,03
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Educação	4.928,55	5.298,20	5.589,60
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Saúde 15%	2.957,13	3.178,92	3.353,76
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.831.220,00	3.043.561,50	3.210.957,39
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.831.220,00	3.043.561,50	3.210.957,39
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.831.220,00	3.043.561,50	3.210.957,39
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.777.720,00	2.986.049,00	3.150.281,70
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.675.000,00	2.875.625,00	3.033.784,38
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.420,00	6.901,50	7.281,08
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	64.200,00	69.015,00	72.810,83
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	32.100,00	34.507,50	36.405,41
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	16.299.228,70	17.521.258,32	18.484.927,66
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	15.159.678,70	16.296.242,08	17.192.535,52
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.159.678,70	16.296.242,08	17.192.535,52
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.159.678,70	16.296.242,08	17.192.535,52
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.159.678,70	16.296.242,08	17.192.535,52
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	7.490.000,00	8.051.750,00	8.494.596,25
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	113.955,00	122.501,62	129.239,21
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	113.955,00	122.501,62	129.239,21
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	2.279,10	2.450,03	2.584,78
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Banc	3.693.007,10	3.969.982,63	4.188.331,67
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	56.977,50	61.250,81	64.619,60
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Nãc	2.848.875,00	3.062.540,62	3.230.980,35
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLO	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLO	10.700,00	11.502,50	12.135,14
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLO	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLO	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLO	117.700,00	126.527,50	133.486,51
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Vinculados -	5.350,00	5.751,25	6.067,57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração - CEO	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE	26.750,00	28.756,25	30.337,84
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras	21.400,00	23.005,00	24.270,28
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPA	15.000,00	16.125,00	17.011,88
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implantar	15.000,00	16.125,00	17.011,88
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Bolsa Família	10.700,00	11.502,50	12.135,14
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda	5.000,00	5.000,00	5.275,00
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Eme	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.56.00.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda	10.000,00	10.750,00	11.341,25
4.1.3.2.1.00.1.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%	6.000,00	6.450,00	6.804,75
4.1.3.2.1.00.1.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%	4.000,00	4.300,00	4.536,50
4.1.3.2.1.00.1.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas	42.800,00	46.010,00	48.540,55
4.1.3.2.1.00.1.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT	500,00	500,00	527,50
4.1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.69.00.00	Rentabilidade - MASBPC	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.3.2.1.00.1.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município	10.700,00	11.502,50	12.135,14

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agr.	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica	5.350,00	5.751,25	6.067,57
4.1.3.2.1.00.1.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE	5.000,00	5.375,00	5.670,63
4.1.3.2.1.00.1.1.96.00.00	Rentabilidade FUNDEB	170.130,00	182.889,75	192.948,68
4.1.3.2.1.00.1.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 60%	102.078,00	109.733,85	115.769,21
4.1.3.2.1.00.1.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 40%	68.052,00	73.155,90	77.179,47
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.3.1.01.1.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transport	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.797.683,58	3.011.959,90	3.177.617,70
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.692.908,58	1.824.326,78	1.924.664,75
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.692.908,58	1.824.326,78	1.924.664,75
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.692.908,58	1.824.326,78	1.924.664,75
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.692.908,58	1.824.326,78	1.924.664,75
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	535.000,00	575.125,00	606.756,88
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	535.000,00	575.125,00	606.756,88
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	535.000,00	575.125,00	606.756,88
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	535.000,00	575.125,00	606.756,88
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	535.000,00	575.125,00	606.756,88
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	388.388.770,40	412.326.764,60	434.994.736,48
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	211.697.359,08	222.439.397,43	234.663.564,12
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	211.697.359,08	222.439.397,43	234.663.564,12
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	42.444.920,00	45.628.289,00	48.137.844,92
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	36.500.000,00	39.237.500,00	41.395.562,51
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	36.500.000,00	39.237.500,00	41.395.562,51
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM - Livre 60%	21.900.000,00	23.542.500,00	24.837.337,50
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM - Educação 25%	9.125.000,00	9.809.375,00	10.348.890,63
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM - Saúde 15%	5.475.000,00	5.885.625,00	6.209.334,38
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	1.605.000,00	1.725.375,00	1.820.270,63
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	1.605.000,00	1.725.375,00	1.820.270,63
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	1.203.750,00	1.294.031,25	1.365.202,97
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	401.250,00	431.343,75	455.067,66
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	1.605.000,00	1.725.375,00	1.820.270,63
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.605.000,00	1.725.375,00	1.820.270,63
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM 1% - Cota Julho - Ordinário 75%	1.203.750,00	1.294.031,25	1.365.202,97
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM 1% - Educação 25%	401.250,00	431.343,75	455.067,66
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	2.734.920,00	2.940.039,00	3.101.741,15
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.734.920,00	2.940.039,00	3.101.741,15
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR - Livre 60%	1.640.952,00	1.764.023,40	1.861.044,69
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR - Educação 25%	683.730,00	735.009,75	775.435,29
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR - Saúde 15%	410.238,00	441.005,85	465.261,17
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	149.482.325,00	155.635.529,28	164.185.483,20
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	147.773.000,00	153.798.004,91	162.246.894,99
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	147.773.000,00	153.798.004,91	162.246.894,99
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	569.775,00	612.508,12	646.196,07 10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	1.139.550,00	1.225.016,25	1.292.392,14
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação f	1.139.550,00	1.225.016,25	1.292.392,14
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	13.012.270,00	13.988.190,25	14.757.540,71
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	5.416.340,00	5.822.565,50	6.142.806,60
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	5.416.340,00	5.822.565,50	6.142.806,60
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção f	5.416.340,00	5.822.565,50	6.142.806,60
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média	6.623.300,00	7.120.047,50	7.511.650,11
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Méd	6.623.300,00	7.120.047,50	7.511.650,11
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú	647.350,00	695.901,25	734.175,82
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	647.350,00	695.901,25	734.175,82
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm:	256.800,00	276.060,00	291.243,30
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farn	256.800,00	276.060,00	291.243,30
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	68.480,00	73.616,00	77.664,88
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	68.480,00	73.616,00	77.664,88
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	3.552.595,00	3.779.454,12	3.987.324,10
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.393.055,00	2.572.534,12	2.714.023,50
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.393.055,00	2.572.534,12	2.714.023,50
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.159.000,00	1.206.400,00	1.272.752,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	1.159.000,00	1.206.400,00	1.272.752,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	540,00	520,00	548,60
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	540,00	520,00	548,60
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	877.453,50	943.262,52	995.141,96
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	877.453,50	943.262,52	995.141,96
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	877.453,50	943.262,52	995.141,96
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87,	526.472,10	565.957,51	597.085,17
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87,	219.363,38	235.815,63	248.785,49
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87,	131.618,02	141.489,38	149.271,30
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	44.100,58	47.408,13	50.015,58
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	44.100,58	47.408,13	50.015,58
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	44.100,58	47.408,13	50.015,58
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	1.030.190,00	1.069.746,25	1.128.582,29
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	1.030.190,00	1.069.746,25	1.128.582,29
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	1.030.190,00	1.069.746,25	1.128.582,29
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.253.505,00	1.347.517,88	1.421.631,36
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.253.505,00	1.347.517,88	1.421.631,36
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.253.505,00	1.347.517,88	1.421.631,36
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	145.377.311,32	156.224.709,67	164.817.068,70
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	145.377.311,32	156.224.709,67	164.817.068,70
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	142.939.120,90	153.659.554,97	162.110.830,49
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	132.600.000,00	142.545.000,00	150.384.975,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	132.600.000,00	142.545.000,00	150.384.975,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	ICMS - Livre 60%	79.560.000,00	85.527.000,00	90.230.985,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS - Educação 25%	33.150.000,00	35.636.250,00	37.596.243,75
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	ICMS - Saúde 15%	19.890.000,00	21.381.750,00	22.557.746,25
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.200.000,00	8.815.000,00	9.299.825,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.200.000,00	8.815.000,00	9.299.825,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	IPVA - Livre 60%	4.920.000,00	5.289.000,00	5.579.895,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	IPVA - Educação 25%	2.050.000,00	2.203.750,00	2.324.956,25
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	IPVA - Saúde 15%	1.230.000,00	1.322.250,00	1.394.973,75
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.120.000,00	2.279.000,00	2.404.345,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.120.000,00	2.279.000,00	2.404.345,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 IPI - Municípios - Livre 60%	1.272.000,00	1.367.400,00	1.442.607,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 IPI - Municípios Educação 25%	530.000,00	569.750,00	601.086,25
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 IPI - Municípios - Saúde 15%	318.000,00	341.850,00	360.651,75
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	19.120,90	20.554,97	21.685,49
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	19.120,90	20.554,97	21.685,49
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	2.114.320,00	2.272.894,00	2.397.903,17
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	2.114.320,00	2.272.894,00	2.397.903,17
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	2.114.320,00	2.272.894,00	2.397.903,17
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	87.667,92	38.343,01	40.451,88
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	52.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	52.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00 Convênio Educação - Apoio Escolas	52.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.01.00 Convênio Escola N.S. Ajuda - 60%	30.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.02.00 Convênio Escola N.S. Ajuda - 40%	22.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.667,92	38.343,01	40.451,88
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	35.667,92	38.343,01	40.451,88
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	236.202,50	253.917,69	267.883,16
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	236.202,50	253.917,69	267.883,16
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	236.202,50	253.917,69	267.883,16
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.814.100,00	3.025.157,50	3.191.541,16
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.814.100,00	3.025.157,50	3.191.541,16
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.814.100,00	3.025.157,50	3.191.541,16
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	28.500.000,00	30.637.500,00	32.322.562,50
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	28.500.000,00	30.637.500,00	32.322.562,50
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	28.500.000,00	30.637.500,00	32.322.562,50
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	28.500.000,00	30.637.500,00	32.322.562,50
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	28.500.000,00	30.637.500,00	32.322.562,50
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 Tranferência de Recursos - FUNDEB 60%	17.100.000,00	18.382.500,00	19.393.537,50
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 Tranferência de Recursos - FUNDEB 40%	11.400.000,00	12.255.000,00	12.929.025,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	5.453.789,01	5.862.824,25	6.185.279,60
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.693.275,00	1.820.270,62	1.920.385,52
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	374.500,00	402.587,50	424.729,81
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	374.500,00	402.587,50	424.729,81
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	374.500,00	402.587,50	424.729,81
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00 Multas por Danos Ambientais	749.000,00	805.175,00	849.459,64
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais	749.000,00	805.175,00	849.459,64
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	535.000,00	575.125,00	606.756,88
4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.9.1.0.06.1.3.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida A	107.000,00	115.025,00	121.351,38
4.1.9.1.0.06.1.4.00.00.00 Multas Administrativas po Danos Ambientais - Dívida A	53.500,00	57.512,50	60.675,69
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	569.775,00	612.508,12	646.196,07
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.051.190,00	2.205.029,25	2.326.305,86
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 Indenizações	1.139.550,00	1.225.016,25	1.292.392,14
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.139.550,00	1.225.016,25	1.292.392,14
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 Outras Indenizações	1.139.550,00	1.225.016,25	1.292.392,14
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.139.550,00	1.225.016,25	1.292.392,14
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	911.640,00	980.013,00	1.033.913,72
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	911.640,00	980.013,00	1.033.913,72

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	911.640,00	980.013,00	1.033.913,72
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	911.640,00	980.013,00	1.033.913,72
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.709.324,01	1.837.524,38	1.938.588,22
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.709.324,01	1.837.524,38	1.938.588,22
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	17.881.180,00	200.143,50	211.151,39
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	17.881.180,00	200.143,50	211.151,39
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.395.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	17.395.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	14.195.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	1.450.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	1.450.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênios Quadras Escolares	250.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	1.200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Convênio Sinalização Turística	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.445.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princí	12.445.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	9.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Projetos Habitacionais	195.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Convênio de Infraestrutura Municipal	800.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Programa de Aceleração de Startups e Novos Negóc	500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Convênios - Patrimônio Histórico	250.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Recursos FUNASA - Tratamento de Água	1.200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Programa Prodetur	500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	417.700,00	126.527,50	133.486,51
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ei	417.700,00	126.527,50	133.486,51
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	117.700,00	126.527,50	133.486,51
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	117.700,00	126.527,50	133.486,51
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	117.700,00	126.527,50	133.486,51
4.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas d	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	68.480,00	73.616,00	77.664,88
4.2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	68.480,00	73.616,00	77.664,88
4.2.4.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	68.480,00	73.616,00	77.664,88
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(36.606.474,70)	(39.351.960,30)	(41.516.318,12)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	(36.606.474,70)	(39.351.960,30)	(41.516.318,12)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	(36.606.474,70)	(39.351.960,30)	(41.516.318,12)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(36.606.474,70)	(39.351.960,30)	(41.516.318,12)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(8.022.474,70)	(8.624.160,30)	(9.098.489,12)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(7.846.984,00)	(8.435.507,80)	(8.899.460,73)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(7.300.000,00)	(7.847.500,00)	(8.279.112,50)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(546.984,00)	(588.007,80)	(620.348,23)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICI	(175.490,70)	(188.652,50)	(199.028,39)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(175.490,70)	(188.652,50)	(199.028,39)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(28.584.000,00)	(30.727.800,00)	(32.417.829,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(28.584.000,00)	(30.727.800,00)	(32.417.829,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(26.520.000,00)	(28.509.000,00)	(30.076.995,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(1.640.000,00)	(1.763.000,00)	(1.859.965,00)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(424.000,00)	(455.800,00)	(480.869,00)
Total entidade:		461.590.000,00	472.000.000,00	497.950.000,00
<b>2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	9.002.000,00	9.002.000,00	9.490.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	908.000,00	908.000,00	950.830,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	128.000,00	128.000,00	127.930,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	81.510,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	84.000,00	84.000,00	81.510,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	84.000,00	84.000,00	81.510,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.000,00	84.000,00	81.510,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	44.000,00	44.000,00	46.420,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	44.000,00	44.000,00	46.420,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	44.000,00	44.000,00	46.420,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.000,00	44.000,00	46.420,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Pró	40.000,00	40.000,00	42.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Vin	4.000,00	4.000,00	4.220,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	700.000,00	700.000,00	738.500,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	700.000,00	700.000,00	738.500,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	700.000,00	700.000,00	738.500,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	700.000,00	700.000,00	738.500,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	700.000,00	700.000,00	738.500,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	52.750,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	52.750,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	52.750,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00	50.000,00	52.750,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	31.650,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	31.650,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	31.650,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000,00	30.000,00	31.650,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00	30.000,00	31.650,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.094.000,00	8.094.000,00	8.539.170,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	8.094.000,00	8.094.000,00	8.539.170,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	21.100,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	20.000,00	20.000,00	21.100,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	20.000,00	20.000,00	21.100,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.000,00	20.000,00	21.100,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princij	20.000,00	20.000,00	21.100,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.074.000,00	8.074.000,00	8.518.070,00
4.2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	8.074.000,00	8.074.000,00	8.518.070,00
4.2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	8.074.000,00	8.074.000,00	8.518.070,00
4.2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	8.074.000,00	8.074.000,00	8.518.070,00
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	8.074.000,00	8.074.000,00	8.518.070,00
4.2.4.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferência para Moldagem e Reprodução dos Pro	4.474.000,00	4.474.000,00	4.720.070,00
4.2.4.4.8.10.1.1.02.00.00	Transferência para Restauração do Cine Teatro Leon	1.100.000,00	1.100.000,00	1.160.500,00
4.2.4.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferência para Restauração do Museu da Imagei	2.500.000,00	2.500.000,00	2.637.500,00
Total entidade:		9.002.000,00	9.002.000,00	9.490.000,00
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	67.408.000,00	72.380.000,00	76.360.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	41.676.894,28	44.263.231,56	46.696.809,31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>			
4.7.2.1.8.01.1.1.04.00.00 Contrib Previd para Amortiz do Défic Atuarial - PREV	29.000,00	335.664,39	354.125,93
4.7.2.1.8.02.0.0.00.00.00 CPSSS - Parcelamentos - Intra	3.327.570,72	2.350.000,00	2.479.250,00
4.7.2.1.8.02.1.0.00.00.00 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Ativo - Intra	3.327.570,72	2.350.000,00	2.479.250,00
4.7.2.1.8.02.1.1.00.00.00 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Ativo - Intra - Pr	3.327.570,72	2.350.000,00	2.479.250,00
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intra	15.791.535,00	19.639.300,00	20.719.461,49
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra	15.791.535,00	19.639.300,00	20.719.461,49
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - Principa	14.773.535,00	16.300.000,00	17.196.499,99
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - PMC	14.000.000,00	15.287.810,45	16.128.640,02
4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - CMC	620.535,00	724.769,78	764.632,12
4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - FUMCI	83.000,00	181.192,44	191.158,02
4.7.2.1.8.03.1.1.04.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - PREVC	70.000,00	106.227,33	112.069,83
4.7.2.1.8.03.1.2.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - Principa	1.018.000,00	3.339.300,00	3.522.961,50
4.7.2.1.8.03.1.2.01.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - Multas	18.000,00	19.300,00	20.361,50
4.7.2.1.8.03.1.2.02.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - Parcela	1.000.000,00	3.320.000,00	3.502.600,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	70.000,00	27.468,44	28.979,20
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	27.468,44	28.979,20
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	70.000,00	27.468,44	28.979,20
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	70.000,00	27.468,44	28.979,20
4.7.9.2.2.99.1.0.00.00.00 Outras Restituições	70.000,00	27.468,44	28.979,20
4.7.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	70.000,00	27.468,44	28.979,20
<b>Total entidade:</b>	<b>67.408.000,00</b>	<b>72.380.000,00</b>	<b>76.360.000,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>538.000.000,00</b>	<b>553.382.000,00</b>	<b>583.800.000,00</b>

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais em face do Município de Congonhas, especialmente demandas trabalhistas e Requisições de Pequeno Valor (RPV)	550.000,00	Utilização de parte da reserva de contingência, bem como anulação de despesas discricionárias	550.000,00
Insuficiência de arrecadação da Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal (CFEM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária de 2019, em decorrência de fatores conjunturais que possam afetar o crescimento da economia, tal como a crise econômico-financeiro mundial que afeta diretamente a atividade de mineração e de siderurgia.	15.000.000,00	Limitação de empenhos e da movimentação financeira e anulação da reserva de contingência.	15.000.000,00
Acordos de parcelamento de dívidas junto a credores	650.000,00	Limitação de empenhos e da movimentação financeira e anulação de reserva	650.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.200.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	55.473.343,75	53.558,39	52.195.271,64	50.629.413,50	49.110.531,09	47.637.215,16
Outras dívidas	55.473.343,75	53.558,39	52.195.271,64	50.629.413,50	49.110.531,09	47.637.215,16
DEDUÇÕES(II)	28.904.627,38	44.343.880,60	43.068.709,02	27.007.609,36	27.351.025,81	35.107.450,18
Ativo disponível	37.953.532,67	52.596.592,81	50.595.629,30	30.525.514,30	35.629.230,45	40.525.370,80
Haveres financeiros	745.985,81	2.309,86	2.309,86	2.309,86	2.309,86	2.309,86
(-) Restos a pagar processados	9.794.891,10	8.255.022,07	7.529.230,14	3.520.214,80	8.280.514,50	5.420.230,48
DCL (III) = (I - II)	26.568.716,37	(44.290.322,21)	9.126.562,62	23.621.804,14	21.759.505,28	12.529.764,98

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	55.473.343,75	53.558,39	52.195.271,64	50.629.413,50	49.110.531,09	47.637.215,16
Outras dívidas	55.473.343,75	53.558,39	52.195.271,64	50.629.413,50	49.110.531,09	47.637.215,16
DEDUÇÕES (II)	28.904.627,38	44.343.880,60	43.068.709,02	27.007.609,36	27.351.025,81	35.107.450,18
Ativo disponível	37.953.532,67	52.596.592,81	50.595.629,30	30.525.514,30	35.629.230,45	40.525.370,80
Haveres financeiros	745.985,81	2.309,86	2.309,86	2.309,86	2.309,86	2.309,86
(-) Restos a pagar processados	9.794.891,10	8.255.022,07	7.529.230,14	3.520.214,80	8.280.514,50	5.420.230,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	26.568.716,37	(44.290.322,21)	9.126.562,62	23.621.804,14	21.759.505,28	12.529.764,98
<b>Resultado Nominal</b>	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	12.756.722,39	(70.859.038,58)	53.416.884,83	14.495.241,52	(1.862.298,86)	(9.229.740,30)

\* : Refere-se ao resultados\_nominais\_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2017 no resultados\_nominais\_valor de R\$ (12.756.722,39).

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	381.721.800,00	399.479.200,00	424.581.100,00	486.293.714,28	516.971.088,06	545.386.487,92
Receita Tributária	72.999.000,00	74.492.200,00	63.931.143,00	67.322.323,01	72.371.497,23	76.351.929,60
Receita de Contribuição	9.526.000,00	10.197.320,00	11.022.300,00	11.349.582,00	12.894.512,50	13.603.710,70
Receita Patrimonial	32.885.800,00	38.312.380,00	41.703.210,00	46.578.040,98	48.550.489,88	51.212.756,96
Aplicações Financeiras (II)	32.646.000,00	37.227.500,00	40.554.210,00	45.354.490,98	47.241.473,64	49.838.854,82
Outras Receitas Patrimoniais	239.800,00	1.084.880,00	1.149.000,00	1.223.550,00	1.309.016,24	1.373.902,14
Transferências Correntes	259.102.454,94	269.689.300,00	299.298.210,00	351.832.295,70	373.024.804,30	393.531.168,36
Demais receitas correntes	7.208.545,06	6.788.000,00	8.626.237,00	9.211.472,59	10.129.784,15	10.686.922,30
Receitas correntes restantes	7.208.545,06	6.788.000,00	8.626.237,00	9.211.472,59	10.129.784,15	10.686.922,30
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	349.075.800,00	362.251.700,00	384.026.890,00	440.939.223,30	469.729.614,42	495.547.633,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	47.296.000,00	31.422.000,00	28.041.200,00	25.975.180,00	8.294.143,50	8.750.321,39
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	500.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	500.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	46.796.000,00	30.072.000,00	28.041.200,00	25.975.180,00	8.294.143,50	8.750.321,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	47.296.000,00	31.422.000,00	28.041.200,00	25.975.180,00	8.294.143,50	8.750.321,39
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	396.371.800,00	393.673.700,00	412.068.090,00	466.914.403,30	478.023.757,92	504.297.954,49
DESPESAS CORRENTES (XIII)	321.068.600,00	351.131.320,00	371.171.350,00	406.339.970,00	449.194.447,25	473.882.131,83
Pessoal e Encargos Sociais	200.401.645,00	218.395.965,00	222.558.150,00	244.286.433,99	273.427.186,50	288.447.671,67
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	120.666.955,00	132.735.355,00	148.613.200,00	162.053.536,01	175.767.260,75	185.434.460,16
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	321.068.600,00	351.131.320,00	371.171.350,00	406.339.970,00	449.194.447,25	473.882.131,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	83.082.050,00	56.448.430,00	53.666.000,00	78.110.250,00	42.876.272,75	45.234.467,77
Investimentos	82.432.050,00	56.078.430,00	53.616.000,00	78.058.250,00	42.822.272,75	45.177.497,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	650.000,00	370.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.970,00

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Amortização da Dívida (XX)	650.000,00	370.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.970,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	82.432.050,00	56.078.430,00	53.616.000,00	78.058.250,00	42.822.272,75	45.177.497,77
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	24.575.000,00	26.281.000,00	27.530.500,00	27.893.000,00	33.651.000,00	35.501.805,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	428.075.650,00	433.490.750,00	452.317.850,00	512.291.220,00	525.667.720,00	554.561.434,60
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	(31.703.850,00)	(39.817.050,00)	(40.249.760,00)	(45.376.816,70)	(47.643.962,08)	(50.263.480,11)

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Consolidado

**3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2017	418.566.000,00	
2018	453.800.000,00	8,42%
2019	476.830.000,00	5,07%
2020	538.000.000,00	12,83%
2021	553.382.000,00	2,86%
2022	583.800.000,00	5,50%

Nota:

Para projeção das despesas de 2020 a 2022, foram analisados os valores já mencionados no PPA (2018-2021), bem como a despesa empenhada em 2018 e até o momento em 2019. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas além do realizado até o momento a questão das licitações em andamento e para o grupo de despesa em investimento as obras com previsão de término ainda em 2020. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 4,0 % .

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	350.918.550,00	391.453.027,25	412.982.863,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.240.373,99	229.735.717,50	242.371.101,93
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	340.200,00	353.700,00	373.153,50
Rateio pela Participação em Consórcio Público	340.200,00	353.700,00	373.153,50
Aplicações Diretas	181.668.793,99	206.794.537,50	218.168.157,03
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	500,00	527,50
Contratação por Tempo Determinado	33.511.230,00	35.159.159,75	37.092.913,54
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.550.483,99	159.819.297,75	168.609.279,09
Obrigações Patronais	4.008.220,00	3.913.820,00	4.129.080,10
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.251.500,00	4.421.260,00	4.664.429,30
Sentenças Judiciais	192.400,00	200.000,00	211.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.153.940,00	3.279.960,00	3.460.357,80
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	520,00	540,00	569,70
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	20.231.380,00	22.587.480,00	23.829.791,40
Obrigações Patronais	20.231.380,00	22.587.480,00	23.829.791,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	187.200,00	195.000,00	205.725,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	187.200,00	195.000,00	205.725,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	187.200,00	195.000,00	205.725,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.490.976,01	161.522.309,75	170.406.036,80
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	101.900,00	102.000,00	107.610,00
Contribuições	101.900,00	102.000,00	107.610,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	6.560.700,00	6.823.420,00	7.198.708,10
Contribuições	6.269.260,00	6.519.540,00	6.878.114,70
Subvenções Sociais	291.440,00	303.880,00	320.593,40
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	1.500,00	1.500,00	1.582,50
Contribuições	1.500,00	1.500,00	1.582,50
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	2.354.960,00	2.412.320,00	2.544.997,60
Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.354.960,00	2.412.320,00	2.544.997,60
Aplicações Diretas	138.980.976,01	151.674.189,75	160.016.270,20
Diárias - Pessoal Civil	882.789,01	917.940,00	968.426,70
Auxílio Financeiro a Estudantes	312.000,00	324.500,00	342.347,50
Material de Consumo	12.960.501,00	13.635.093,83	14.385.023,99
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	260.400,00	260.800,00	275.144,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.804.120,00	2.075.400,50	2.189.547,53
Passagens e Despesas com Locomoção	45.720,00	47.520,00	50.133,60
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	3.128.000,00	2.636.700,00	2.781.718,50
Serviços de Consultoria	728.200,00	757.400,00	799.057,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.818.220,00	1.930.740,00	2.036.930,70
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.345.806,00	123.449.685,42	130.239.418,13
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.140.800,00	4.021.600,00	4.242.788,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	947.000,00	985.000,00	1.039.175,00
Auxílio-Transporte	495.000,00	514.900,00	543.219,50
Sentenças Judiciais	40.600,00	42.200,00	44.521,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.320,00	6.530,00	6.889,15
Indenizações e Restituições	65.500,00	68.180,00	71.929,90
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	490.940,00	508.880,00	536.868,40
Material de Consumo	32.720,00	34.040,00	35.912,20
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	17.200,00	17.800,00	18.779,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441.020,00	457.040,00	482.177,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>71.771.450,00</b>	<b>36.652.972,75</b>	<b>38.668.886,27</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>68.258.250,00</b>	<b>32.999.372,75</b>	<b>34.814.338,27</b>
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	2.156.000,00	162.100,00	171.015,50
Contribuições	2.156.000,00	162.100,00	171.015,50
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	5.390,00	5.540,00	5.844,70
Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.390,00	5.540,00	5.844,70
Aplicações Diretas	66.083.660,00	32.818.032,75	34.623.024,57
Obras e Instalações	63.203.800,00	31.321.810,00	33.044.509,57
Equipamentos e Material Permanente	2.879.860,00	1.496.222,75	1.578.515,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	13.200,00	13.700,00	14.453,50
Obras e Instalações	10.600,00	11.000,00	11.605,00
Equipamentos e Material Permanente	2.600,00	2.700,00	2.848,50
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>3.513.200,00</b>	<b>3.653.600,00</b>	<b>3.854.548,00</b>
Aplicações Diretas	52.000,00	54.000,00	56.970,00
Sentenças Judiciais	52.000,00	54.000,00	56.970,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.461.200,00	3.599.600,00	3.797.578,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.461.200,00	3.599.600,00	3.797.578,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>158.250,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>158.250,00</b>
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	158.250,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	158.250,00
Total da entidade:	422.840.000,00	428.256.000,00	451.810.000,00
<b>2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.069.000,00</b>	<b>9.942.000,00</b>	<b>10.487.590,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.138.350,00</b>	<b>2.159.350,00</b>	<b>2.276.894,25</b>
Aplicações Diretas	2.023.350,00	2.044.350,00	2.155.569,25
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.855.000,00	1.875.000,00	1.976.905,00
Obrigações Patronais	120.000,00	120.000,00	126.600,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47.350,00	48.350,00	51.009,25
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.055,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	115.000,00	115.000,00	121.325,00
Obrigações Patronais	115.000,00	115.000,00	121.325,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.930.650,00</b>	<b>7.782.650,00</b>	<b>8.210.695,75</b>
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	20.000,00	20.000,00	21.100,00
Contribuições	20.000,00	20.000,00	21.100,00
Aplicações Diretas	7.910.650,00	7.762.650,00	8.189.595,75
Diárias - Pessoal Civil	10.650,00	10.650,00	11.235,75
Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	21.100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.765.000,00	7.617.000,00	8.035.935,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	15.000,00	15.825,00
Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	105.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>9.462.000,00</b>	<b>9.462.000,00</b>	<b>9.982.410,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>9.462.000,00</b>	<b>9.462.000,00</b>	<b>9.982.410,00</b>
Aplicações Diretas	9.462.000,00	9.462.000,00	9.982.410,00
Obras e Instalações	3.624.000,00	3.624.000,00	3.823.320,00
Equipamentos e Material Permanente	5.838.000,00	5.838.000,00	6.159.090,00
Total da entidade:	19.531.000,00	19.404.000,00	20.470.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	46.147.000,00	48.978.000,00	51.664.840,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.419.000,00	47.910.000,00	50.538.100,00
Aplicações Diretas	45.259.000,00	47.740.000,00	50.358.750,00
Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	37.300.000,00	39.500.000,00	41.672.500,00
Pensões do RPPS e do Militar	4.300.000,00	4.050.000,00	4.272.750,00
Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	2.600.000,00	2.850.000,00	3.006.750,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	1.300.000,00	1.364.550,00
Obrigações Patronais	19.000,00	25.000,00	26.375,00
Sentenças Judiciais	30.000,00	1.000,00	1.055,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	12.000,00	12.660,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	2.000,00	2.110,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	160.000,00	170.000,00	179.350,00
Obrigações Patronais	160.000,00	170.000,00	179.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	728.000,00	1.068.000,00	1.126.740,00
Aplicações Diretas	728.000,00	1.068.000,00	1.126.740,00
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	21.000,00	22.155,00
Material de Consumo	20.000,00	35.000,00	36.925,00
Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	20.000,00	21.100,00
Serviços de Consultoria	30.000,00	30.000,00	31.650,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00	170.000,00	179.350,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	215.000,00	226.825,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.000,00	1.055,00
Sentenças Judiciais	15.000,00	19.000,00	20.045,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Indenizações e Restituições	198.000,00	552.000,00	582.360,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	619.000,00	11.000,00	11.605,00
INVESTIMENTOS	19.000,00	10.000,00	10.550,00
Aplicações Diretas	19.000,00	10.000,00	10.550,00
Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	10.000,00	10.550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	1.000,00	1.055,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	600.000,00	1.000,00	1.055,00
Aquisição de Imóveis	600.000,00	1.000,00	1.055,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	27.743.000,00	33.501.000,00	35.343.555,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	27.743.000,00	33.501.000,00	35.343.555,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	27.743.000,00	33.501.000,00	35.343.555,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	27.743.000,00	33.501.000,00	35.343.555,00
Total da entidade:	74.509.000,00	82.490.000,00	87.020.000,00

## 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

DESPESAS CORRENTES (I)	20.801.000,00	22.881.100,00	24.129.800,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.897.090,00	17.486.799,00	18.438.812,89
Aplicações Diretas	14.995.090,00	16.494.599,00	17.392.041,89
Contratação por Tempo Determinado	3.190,00	3.509,00	3.702,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.292.400,00	14.621.640,00	15.416.070,14
Obrigações Patronais	1.573.000,00	1.730.300,00	1.825.466,50
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126.500,00	139.150,00	146.803,25
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	902.000,00	992.200,00	1.046.771,00
Obrigações Patronais	902.000,00	992.200,00	1.046.771,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.903.910,00	5.394.301,00	5.690.987,61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.100,00	1.210,00	1.276,55
Contribuições	1.100,00	1.210,00	1.276,55
Aplicações Diretas	4.902.810,00	5.393.091,00	5.689.711,06
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	12.100,00	13.310,00	14.042,05
Diárias - Pessoal Civil	83.600,00	91.960,00	97.017,80
Material de Consumo	258.170,00	283.987,00	299.606,30
Passagens e Despesas com Locomoção	61.050,00	67.155,00	70.848,53
Serviços de Consultoria	24.200,00	26.620,00	28.084,10
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.520,00	124.872,00	131.739,98
Locação de Mão-de-obra	539.000,00	592.900,00	625.509,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295.920,00	2.525.512,00	2.664.415,17
Auxílio-Transporte	6.050,00	6.655,00	7.021,03
Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	12.100,00	12.765,50
Indenizações e Restituições	1.498.200,00	1.648.020,00	1.738.661,10
DESPESAS DE CAPITAL (II)	319.000,00	350.900,00	370.199,50
INVESTIMENTOS	319.000,00	350.900,00	370.199,50
Aplicações Diretas	319.000,00	350.900,00	370.199,50
Obras e Instalações	99.000,00	108.900,00	114.889,50
Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	242.000,00	255.310,00
Total da entidade:	21.120.000,00	23.232.000,00	24.500.000,00
Total geral:	538.000.000,00	553.382.000,00	583.800.000,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

Consolidado

**4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2017	462.182.645,06	
2018	489.704.000,00	5,95%
2019	512.464.810,00	4,65%
2020	574.606.474,70	12,13%
2021	592.733.960,30	3,15%
2022	625.316.318,12	5,50%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2017, tendo em vista que ela corresponde à realidade do município. A partir do valor arrecadado em 2017 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2017, que foi de 2,94% a.a. Para projetar a receita de 2019 e para as receitas de 2020 a 2021 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 4,25% a.a. a 4,0% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento, a possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos e adoção de políticas sociais. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia) previsto para 2019. Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e no impacto de seu reajuste. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação

**9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2017	(43.616.645,06)	
2018	(35.904.000,00)	-0,18
2019	(35.634.810,00)	-0,01
2020	(36.606.474,70)	0,03
2021	(39.351.960,30)	0,07
2022	(41.516.318,12)	0,17

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2018, tendo em vista que ela corresponde à realidade do município. A partir do valor arrecadado em 2018 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2018, que foi de 3,75% a.a. Para projetar a receita de 2020 e para as receitas de 2021 a 2022 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 3,75% a.a. a 5,5% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento, a possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos e adoção de políticas sociais. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia) previsto para 2020. Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e no impacto de seu reajuste. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação. Consideramos ainda os impactos na revisão geral na Legislação Tributária Municipal.

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	538.000.000,00	517.307.692,31	----	113,455	553.382.000,00	512.865.616,31	----	110,017	583.800.000,00	512.847.542,50	----	110,017
Receitas Primárias (I)	466.914.403,30	448.956.157,02	----	98,464	478.023.757,92	443.024.798,81	0,000	95,035	504.297.954,49	443.007.822,28	----	95,035
Despesa Total	538.000.000,00	517.307.692,31	----	113,455	553.382.000,00	512.865.616,31	----	110,017	583.800.000,00	512.847.542,50	----	110,017
Despesas Primárias (II)	512.291.220,00	492.587.711,54	----	108,033	525.667.720,00	487.180.463,39	----	104,507	554.561.434,60	487.162.502,39	----	104,507
Resultado Primário III = (I-II)	(45.376.816,70)	(43.631.554,52)	----	(9,569)	(47.643.962,08)	(44.155.664,58)	0,000	(9,472)	(50.263.480,11)	(44.154.680,12)	----	(9,472)
Resultado Nominal	14.495.241,52	13.937.732,23	----	3,057	(1.862.298,86)	(1.725.948,90)	0,000	(0,370)	(9.229.740,30)	(8.107.998,68)	----	(1,739)
Dívida Pública Consolidada	50.629.413,50	48.682.128,37	----	10,677	49.110.531,09	45.514.857,36	0,000	9,764	47.637.215,16	41.847.599,74	----	8,977
Dívida Consolidada Líquida	23.621.804,14	22.713.273,21	----	4,981	21.759.505,28	20.166.362,63	0,000	4,326	12.529.764,98	11.006.953,03	----	2,361

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Inflação média (% anual)	4,000	3,750	5,500
Receita Corrente Líquida	474.197.857,28	502.996.579,94	530.643.381,84

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
11	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		6.000.000,00	7.500.000,00	8.025.000,00	8.626.875,00	30.151.875,00
12	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		2.500.000,00	3.125.000,00	3.343.750,00	3.594.531,25	12.563.281,25
13	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		1.500.000,00	1.875.000,00	2.006.250,00	2.156.718,75	7.537.968,75
14	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Livre 60%	00.01.1000	00.00.00	100,000		864.000,00	920.160,00	984.571,20	1.058.414,04	3.827.145,24
15	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
16	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		216.000,00	230.040,00	246.142,80	264.603,51	956.786,31
8	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		6.066.000,00	6.120.000,00	6.900.000,00	7.417.500,00	26.503.500,00
9	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		2.527.500,00	2.550.000,00	2.875.000,00	3.090.625,00	11.043.125,00
10	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		1.516.500,00	1.530.000,00	1.725.000,00	1.854.375,00	6.625.875,00
82	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Livre 60%	00.01.1000	00.00.00	100,000		6.000,00	6.390,00	6.837,30	7.350,10	26.577,40
83	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Multa/Juros de Mora s/ IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		2.500,00	2.662,50	2.848,88	3.062,54	11.073,92
84	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		1.500,00	1.597,50	1.709,32	1.837,52	6.644,34
101	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do IPTU - Livre 60%	00.01.1000	00.00.00	100,000		321.600,00	342.504,00	366.479,28	393.965,23	1.424.548,51
102	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		134.000,00	142.710,00	152.699,70	164.152,18	593.561,88
103	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		80.400,00	85.626,00	91.619,82	98.491,31	356.137,13
91	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Multas/ Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Livre 60%	00.01.1000	00.00.00	100,000		89.400,00	95.211,00	101.875,77	109.516,45	396.003,22
92	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		37.250,00	39.671,25	42.448,24	45.631,86	165.001,35
93	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		22.350,00	23.802,75	25.468,94	27.379,11	99.000,80
17	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Livre 60%	00.01.1000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
18	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
19	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
85	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Livre 60%					9.780,00	10.415,70	11.144,80	11.980,66	43.321,16
			00.01.1000	00.00.00	100,000		9.780,00	10.415,70	11.144,80	11.980,66	43.321,16
86	4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Educação 25%					4.075,00	4.339,88	4.643,67	4.991,94	18.050,49
			00.01.0001	01.01.01	100,000		4.075,00	4.339,88	4.643,67	4.991,94	18.050,49
87	4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Saúde 15%					2.445,00	2.603,92	2.786,20	2.995,16	10.830,28
			00.01.0002	02.01.00	100,000		2.445,00	2.603,92	2.786,20	2.995,16	10.830,28
104	4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do ITBI - Livre 60%					5.760,00	6.134,40	6.563,81	7.056,09	25.514,30
			00.01.1000	00.00.00	100,000		5.760,00	6.134,40	6.563,81	7.056,09	25.514,30
105	4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do ITBI - Educação 25%					2.400,00	2.556,00	2.734,92	2.940,04	10.630,96
			00.01.0001	01.01.01	100,000		2.400,00	2.556,00	2.734,92	2.940,04	10.630,96
106	4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do ITBI - Saúde 15%					1.440,00	1.533,60	1.640,95	1.764,02	6.378,57
			00.01.0002	02.01.00	100,000		1.440,00	1.533,60	1.640,95	1.764,02	6.378,57
20	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Livre 60%					27.156.000,00	18.600.000,00	18.900.000,00	20.317.500,00	84.973.500,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		27.156.000,00	18.600.000,00	18.900.000,00	20.317.500,00	84.973.500,00
21	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Educação 25%					11.315.000,00	7.750.000,00	7.875.000,00	8.465.625,00	35.405.625,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		11.315.000,00	7.750.000,00	7.875.000,00	8.465.625,00	35.405.625,00
22	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Saúde 15%					6.789.000,00	4.650.000,00	4.725.000,00	5.079.375,00	21.243.375,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		6.789.000,00	4.650.000,00	4.725.000,00	5.079.375,00	21.243.375,00
88	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Livre 60%					86.400,00	92.016,00	98.457,12	105.841,40	382.714,52
			00.01.1000	00.00.00	100,000		86.400,00	92.016,00	98.457,12	105.841,40	382.714,52
89	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Educação 25%					36.000,00	38.340,00	41.023,80	44.100,58	159.464,38
			00.01.0001	01.01.01	100,000		36.000,00	38.340,00	41.023,80	44.100,58	159.464,38
90	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Saúde 15%					21.600,00	23.004,00	24.614,28	26.460,35	95.678,63
			00.01.0002	02.01.00	100,000		21.600,00	23.004,00	24.614,28	26.460,35	95.678,63
107	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
108	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
			00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
109	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
94	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Livre 60%					10.380,00	11.054,70	11.828,53	12.715,67	45.978,90
			00.01.1000	00.00.00	100,000		10.380,00	11.054,70	11.828,53	12.715,67	45.978,90
95	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Educação 25%					4.325,00	4.606,12	4.928,55	5.298,20	19.157,87
			00.01.0001	01.01.01	100,000		4.325,00	4.606,12	4.928,55	5.298,20	19.157,87
96	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Saúde 15%					2.595,00	2.763,68	2.957,13	3.178,92	11.494,73
			00.01.0002	02.01.00	100,000		2.595,00	2.763,68	2.957,13	3.178,92	11.494,73
23	4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
178	4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					0,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.875.625,00	8.050.625,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.875.625,00	8.050.625,00
179	4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxas de Fscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros					0,00	6.000,00	6.420,00	6.901,50	19.321,50
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	6.000,00	6.420,00	6.901,50	19.321,50
180	4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa					0,00	60.000,00	64.200,00	69.015,00	193.215,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	60.000,00	64.200,00	69.015,00	193.215,00
181	4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros					0,00	30.000,00	32.100,00	34.507,50	96.607,50
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	30.000,00	32.100,00	34.507,50	96.607,50
206	4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal					0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
24	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					50.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	211.012,50
			00.01.0017	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	211.012,50
27	4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Ir					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.1000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
44	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					6.500.000,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.051.750,00	29.041.750,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		6.500.000,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.051.750,00	29.041.750,00
45	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					95.400,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00
			00.01.0018	01.02.01	100,000		95.400,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00
46	4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
			00.01.0019	01.02.03	100,000		63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
47	4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
			00.01.1000	00.00.00	100,000		100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
48	4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
			00.01.1000	00.00.00	100,000		100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
49	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					2.000,00	2.130,00	2.279,10	2.450,03	8.859,13
			00.01.0016	00.00.00	100,000		2.000,00	2.130,00	2.279,10	2.450,03	8.859,13
50	4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
51	4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					2.650.000,00	3.451.830,00	3.693.007,10	3.969.982,63	13.764.819,73
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.650.000,00	3.451.830,00	3.693.007,10	3.969.982,63	13.764.819,73
52	4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					50.000,00	53.250,00	56.977,50	61.250,81	221.478,31
			00.01.1000	00.00.00	100,000		50.000,00	53.250,00	56.977,50	61.250,81	221.478,31
53	4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados					2.500.000,00	2.662.500,00	2.848.875,00	3.062.540,62	11.073.915,62
			00.01.1000	00.00.00	100,000		2.500.000,00	2.662.500,00	2.848.875,00	3.062.540,62	11.073.915,62
161	4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					395.000,00	5.000,00	0,00	0,00	400.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		395.000,00	5.000,00	0,00	0,00	400.000,00
213	4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB					0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
			00.01.0048	02.04.00	100,000		0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
214	4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB					0,00	10.000,00	10.700,00	11.502,50	32.202,50
			00.01.0051	02.04.00	100,000		0,00	10.000,00	10.700,00	11.502,50	32.202,50

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
215	4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0049	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
216	4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0052	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
217	4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Receita de Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV					0,00	110.000,00	117.700,00	126.527,50	354.227,50
			00.01.0053	02.04.00	100,000		0,00	110.000,00	117.700,00	126.527,50	354.227,50
218	4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recursos do Fur					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0055	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
219	4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0052	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
220	4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração - CEO					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0049	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
221	4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0055	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
222	4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0055	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
223	4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0052	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
224	4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0029	00.00.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
225	4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0029	00.00.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
226	4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0029	00.00.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
227	4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE					0,00	25.000,00	26.750,00	28.756,25	80.506,25
			00.01.0047	01.03.01	100,000		0,00	25.000,00	26.750,00	28.756,25	80.506,25
228	4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
229	4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras					0,00	20.000,00	21.400,00	23.005,00	64.405,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	20.000,00	21.400,00	23.005,00	64.405,00
230	4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração Poupança - Aquisição Ambulância					0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
231	4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho					0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
232	4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPA					0,00	15.000,00	15.000,00	16.125,00	46.125,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	15.000,00	15.000,00	16.125,00	46.125,00
233	4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implantação UPA					0,00	15.000,00	15.000,00	16.125,00	46.125,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	15.000,00	15.000,00	16.125,00	46.125,00
234	4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações e Serviços					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
235	4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Bolsa Família					0,00	10.000,00	10.700,00	11.502,50	32.202,50
			00.01.0042	04.03.00	100,000		0,00	10.000,00	10.700,00	11.502,50	32.202,50
236	4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
237	4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda					0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
			00.01.0044	01.03.95	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
238	4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
239	4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
240	4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0056	00.00.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
241	4.1.3.2.1.00.1.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0046	01.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
242	4.1.3.2.1.00.1.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
243	4.1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emergência					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
244	4.1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
245	4.1.3.2.1.00.1.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
246	4.1.3.2.1.00.1.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
247	4.1.3.2.1.00.1.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%					0,00	6.000,00	6.000,00	6.450,00	18.450,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		0,00	6.000,00	6.000,00	6.450,00	18.450,00
248	4.1.3.2.1.00.1.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%					0,00	4.000,00	4.000,00	4.300,00	12.300,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		0,00	4.000,00	4.000,00	4.300,00	12.300,00
249	4.1.3.2.1.00.1.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
250	4.1.3.2.1.00.1.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
251	4.1.3.2.1.00.1.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0042	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
252	4.1.3.2.1.00.1.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
253	4.1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
254	4.1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas					0,00	40.000,00	42.800,00	46.010,00	128.810,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	40.000,00	42.800,00	46.010,00	128.810,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
255	4.1.3.2.1.00.1.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT					0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
			00.01.0045	01.03.95	100,000		0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
256	4.1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
257	4.1.3.2.1.00.1.1.69.00.00	Rentabilidade - MASBPC					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0042	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
260	4.1.3.2.1.00.1.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
261	4.1.3.2.1.00.1.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
262	4.1.3.2.1.00.1.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
263	4.1.3.2.1.00.1.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
264	4.1.3.2.1.00.1.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0042	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
265	4.1.3.2.1.00.1.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
267	4.1.3.2.1.00.1.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
268	4.1.3.2.1.00.1.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
269	4.1.3.2.1.00.1.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires					0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
270	4.1.3.2.1.00.1.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
271	4.1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
272	4.1.3.2.1.00.1.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município					0,00	10.000,00	10.700,00	11.502,50	32.202,50
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	10.000,00	10.700,00	11.502,50	32.202,50
273	4.1.3.2.1.00.1.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agrário					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
274	4.1.3.2.1.00.1.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica					0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.350,00	5.751,25	16.101,25
275	4.1.3.2.1.00.1.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0046	01.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
276	4.1.3.2.1.00.1.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 60%					0,00	95.400,00	102.078,00	109.733,85	307.211,85
			00.01.0018	01.02.01	100,000		0,00	95.400,00	102.078,00	109.733,85	307.211,85
277	4.1.3.2.1.00.1.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 40%					0,00	63.600,00	68.052,00	73.155,90	204.807,90
			00.01.0019	01.02.03	100,000		0,00	63.600,00	68.052,00	73.155,90	204.807,90

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
26	4.1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princij					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.1000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
28	4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					1.500.000,00	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78	6.533.972,36
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78	6.533.972,36
29	4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.1000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
266	4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Receita Oriunda de Rotativo					0,00	500.000,00	535.000,00	575.125,00	1.610.125,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	500.000,00	535.000,00	575.125,00	1.610.125,00
30	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM - Livre 60%					17.910.000,00	19.800.000,00	21.900.000,00	23.542.500,00	83.152.500,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		17.910.000,00	19.800.000,00	21.900.000,00	23.542.500,00	83.152.500,00
31	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM - Educação 25%					7.462.500,00	8.250.000,00	9.125.000,00	9.809.375,00	34.646.875,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		7.462.500,00	8.250.000,00	9.125.000,00	9.809.375,00	34.646.875,00
32	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM - Saúde 15%					4.477.500,00	4.950.000,00	5.475.000,00	5.885.625,00	20.788.125,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		4.477.500,00	4.950.000,00	5.475.000,00	5.885.625,00	20.788.125,00
290	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no 1					0,00	1.125.000,00	1.203.750,00	1.294.031,25	3.622.781,25
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.125.000,00	1.203.750,00	1.294.031,25	3.622.781,25
291	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no 1					0,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.207.593,75
			00.01.0001	01.00.00	100,000		0,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.207.593,75
283	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM 1% - Cota Julho - Ordinário 75%					0,00	1.125.000,00	1.203.750,00	1.294.031,25	3.622.781,25
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.125.000,00	1.203.750,00	1.294.031,25	3.622.781,25
284	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM 1% - Educação 25%					0,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.207.593,75
			00.01.0001	01.00.00	100,000		0,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.207.593,75
33	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
34	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
			00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
35	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
36	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Prir					68.170.000,00	102.000.000,00	147.773.000,00	153.798.004,91	471.741.004,91
			00.01.0000	00.00.00	100,000		68.170.000,00	102.000.000,00	147.773.000,00	153.798.004,91	471.741.004,91
37	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.1000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
38	4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explor					1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
39	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica					4.800.000,00	5.062.000,00	5.416.340,00	5.822.565,50	21.100.905,50
			00.01.0048	02.04.00	100,000		4.800.000,00	5.062.000,00	5.416.340,00	5.822.565,50	21.100.905,50
40	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - BLMAC					7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
			00.01.0049	02.04.00	100,000		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
41	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde					550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
			00.01.0050	02.04.00	100,000		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
42	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Assistência Farmacêutica					250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
			00.01.0051	02.04.00	100,000		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
43	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS					65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
			00.01.0052	02.04.00	100,000		65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
209	4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade					0,00	6.190.000,00	6.623.300,00	7.120.047,50	19.933.347,50
			00.01.0049	02.04.00	100,000		0,00	6.190.000,00	6.623.300,00	7.120.047,50	19.933.347,50
210	4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal					0,00	605.000,00	647.350,00	695.901,25	1.948.251,25
			00.01.0050	02.04.00	100,000		0,00	605.000,00	647.350,00	695.901,25	1.948.251,25
211	4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal					0,00	240.000,00	256.800,00	276.060,00	772.860,00
			00.01.0051	02.04.00	100,000		0,00	240.000,00	256.800,00	276.060,00	772.860,00
212	4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do					0,00	64.000,00	68.480,00	73.616,00	206.096,00
			00.01.0052	02.04.00	100,000		0,00	64.000,00	68.480,00	73.616,00	206.096,00
54	4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA					512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00
55	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					2.100.000,00	2.236.500,00	2.393.055,00	2.572.534,12	9.302.089,12
			00.01.0047	01.03.01	100,000		2.100.000,00	2.236.500,00	2.393.055,00	2.572.534,12	9.302.089,12
56	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen					916.000,00	1.113.000,00	1.159.000,00	1.206.400,00	4.394.400,00
			00.01.0044	01.03.95	100,000		916.000,00	1.113.000,00	1.159.000,00	1.206.400,00	4.394.400,00
57	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio					6.000,00	500,00	540,00	520,00	7.560,00
			00.01.0045	01.03.95	100,000		6.000,00	500,00	540,00	520,00	7.560,00
58	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/96 - Livre 60%					462.000,00	492.030,00	526.472,10	565.957,51	2.046.459,61
			00.01.1000	00.00.00	100,000		462.000,00	492.030,00	526.472,10	565.957,51	2.046.459,61
59	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/96 - Educação 25%					192.500,00	205.012,50	219.363,38	235.815,63	852.691,51
			00.01.0001	01.01.01	100,000		192.500,00	205.012,50	219.363,38	235.815,63	852.691,51
60	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/96 - Saúde 15%					115.500,00	123.007,50	131.618,02	141.489,38	511.614,90
			00.01.0002	02.01.00	100,000		115.500,00	123.007,50	131.618,02	141.489,38	511.614,90
77	4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistên					38.700,00	41.215,50	44.100,58	47.408,13	171.424,21
			00.01.0042	04.03.00	100,000		38.700,00	41.215,50	44.100,58	47.408,13	171.424,21
182	4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA					0,00	991.000,00	1.030.190,00	1.069.746,25	3.090.936,25
			00.01.0029	00.00.00	100,000		0,00	991.000,00	1.030.190,00	1.069.746,25	3.090.936,25
61	4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal					1.100.000,00	1.171.500,00	1.253.505,00	1.347.517,88	4.872.522,88
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.100.000,00	1.171.500,00	1.253.505,00	1.347.517,88	4.872.522,88
62	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	ICMS - Livre 60%					82.380.000,00	79.200.000,00	79.560.000,00	85.527.000,00	326.667.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		82.380.000,00	79.200.000,00	79.560.000,00	85.527.000,00	326.667.000,00
63	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS - Educação 25%					34.325.000,00	33.000.000,00	33.150.000,00	35.636.250,00	136.111.250,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		34.325.000,00	33.000.000,00	33.150.000,00	35.636.250,00	136.111.250,00
64	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	ICMS - Saúde 15%					20.595.000,00	19.800.000,00	19.890.000,00	21.381.750,00	81.666.750,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		20.595.000,00	19.800.000,00	19.890.000,00	21.381.750,00	81.666.750,00
65	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	IPVA - Livre 60%					4.320.000,00	4.600.800,00	4.920.000,00	5.289.000,00	19.129.800,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		4.320.000,00	4.600.800,00	4.920.000,00	5.289.000,00	19.129.800,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
66	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	IPVA - Educação 25%					1.800.000,00	1.917.000,00	2.050.000,00	2.203.750,00	7.970.750,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		1.800.000,00	1.917.000,00	2.050.000,00	2.203.750,00	7.970.750,00
67	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	IPVA - Saúde 15%					1.080.000,00	1.150.200,00	1.230.000,00	1.322.250,00	4.782.450,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		1.080.000,00	1.150.200,00	1.230.000,00	1.322.250,00	4.782.450,00
68	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	IPI - Municípios - Livre 60%					1.200.000,00	1.278.000,00	1.272.000,00	1.367.400,00	5.117.400,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.200.000,00	1.278.000,00	1.272.000,00	1.367.400,00	5.117.400,00
69	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	IPI - Municípios Educação 25%					500.000,00	532.500,00	530.000,00	569.750,00	2.132.250,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		500.000,00	532.500,00	530.000,00	569.750,00	2.132.250,00
70	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	IPI - Municípios - Saúde 15%					300.000,00	319.500,00	318.000,00	341.850,00	1.279.350,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		300.000,00	319.500,00	318.000,00	341.850,00	1.279.350,00
71	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princ					10.000,00	17.870,00	19.120,90	20.554,97	67.545,87
			00.01.0016	00.00.00	100,000		10.000,00	17.870,00	19.120,90	20.554,97	67.545,87
72	4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse					3.600.000,00	1.976.000,00	2.114.320,00	2.272.894,00	9.963.214,00
			00.01.0055	02.04.00	100,000		3.600.000,00	1.976.000,00	2.114.320,00	2.272.894,00	9.963.214,00
78	4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar - Estado					4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	9.600,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	9.600,00
79	4.1.7.2.8.10.2.1.02.01.00	Convênio Escola N.S. Ajuda - 60%					30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
80	4.1.7.2.8.10.2.1.02.02.00	Convênio Escola N.S. Ajuda - 40%					22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	66.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	66.000,00
81	4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					31.300,00	33.334,50	35.667,92	38.343,01	138.645,43
			00.01.0042	04.03.00	100,000		31.300,00	33.334,50	35.667,92	38.343,01	138.645,43
73	4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal					167.000,00	220.750,00	236.202,50	253.917,69	877.870,19
			00.01.0056	00.00.00	100,000		167.000,00	220.750,00	236.202,50	253.917,69	877.870,19
76	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					2.000.000,00	2.630.000,00	2.814.100,00	3.025.157,50	10.469.257,50
			00.01.1000	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.630.000,00	2.814.100,00	3.025.157,50	10.469.257,50
74	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 60%					16.800.000,00	16.507.200,00	17.100.000,00	18.382.500,00	68.789.700,00
			00.01.0018	01.02.01	100,000		16.800.000,00	16.507.200,00	17.100.000,00	18.382.500,00	68.789.700,00
75	4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Trasferência de Recursos - FUNDEB 40%					11.200.000,00	11.004.800,00	11.400.000,00	12.255.000,00	45.859.800,00
			00.01.0019	01.02.03	100,000		11.200.000,00	11.004.800,00	11.400.000,00	12.255.000,00	45.859.800,00
97	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					82.000,00	350.000,00	374.500,00	402.587,50	1.209.087,50
			00.01.0057	00.00.00	100,000		82.000,00	350.000,00	374.500,00	402.587,50	1.209.087,50
285	4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					0,00	500.000,00	535.000,00	575.125,00	1.610.125,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	500.000,00	535.000,00	575.125,00	1.610.125,00
286	4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros					0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
287	4.1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa					0,00	100.000,00	107.000,00	115.025,00	322.025,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	100.000,00	107.000,00	115.025,00	322.025,00
288	4.1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas po Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros					0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	161.012,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
98	4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.1000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
99	4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
100	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					800.000,00	852.000,00	911.640,00	980.013,00	3.543.653,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		800.000,00	852.000,00	911.640,00	980.013,00	3.543.653,00
110	4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas					1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.324,01	1.837.524,38	6.644.348,39
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.324,01	1.837.524,38	6.644.348,39
111	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
			00.01.0092	04.01.01	100,000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
160	4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0092	04.01.01	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
112	4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
			00.01.0053	02.04.00	100,000		3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
207	4.2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a					0,00	3.545.000,00	3.200.000,00	0,00	6.745.000,00
			00.01.0053	02.04.00	100,000		0,00	3.545.000,00	3.200.000,00	0,00	6.745.000,00
116	4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Convênio Construção UBS					600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
154	4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Convênio UPA					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
117	4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Construção Creches					1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
153	4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Cobertura de Quadra Escola Michael					85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
205	4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênios Quadras Escolares					0,00	325.200,00	250.000,00	0,00	575.200,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		0,00	325.200,00	250.000,00	0,00	575.200,00
296	4.2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolares					0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
118	4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Convênio Sinalização Turística					100.000,00	0,00	300.000,00	0,00	400.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		100.000,00	0,00	300.000,00	0,00	400.000,00
119	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas					5.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	0,00	22.000.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		5.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	0,00	22.000.000,00
155	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol					1.000.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		1.000.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
156	4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Projetos Habitacionais					600.000,00	178.000,00	195.000,00	0,00	973.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		600.000,00	178.000,00	195.000,00	0,00	973.000,00
159	4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Convênio de Infraestrutura Municipal					800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	2.400.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	2.400.000,00
258	4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Programa de Aceleração de Startups e Novos Negócios					0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
278	4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Convênios - Patrimônio Histórico	00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
							0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
279	4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Medida Compensatória - Parque da Cachoeira	00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
							0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
280	4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Medida Compensatória	00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
281	4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Recursos FUNASA - Tratamento de Água	00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
							0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
289	4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Programa Prodetur	00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
							0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
114	4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	00.01.0055	02.04.00	100,000		100.000,00	110.000,00	117.700,00	126.527,50	454.227,50
							100.000,00	110.000,00	117.700,00	126.527,50	454.227,50
282	4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	00.01.0046	01.03.95	100,000		0,00	590.000,00	300.000,00	0,00	890.000,00
							0,00	590.000,00	300.000,00	0,00	890.000,00
120	4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP	00.01.0023	02.06.00	100,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
121	4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Construção UBS Basílica	00.01.0023	02.06.00	100,000		576.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
							576.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
122	4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Construção UBS Jardim Profeta	00.01.0023	02.06.00	100,000		478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00
							478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00
123	4.2.4.2.8.10.1.1.04.00.00	Convênio Construção UBS Alto Maranhão	00.01.0023	02.06.00	100,000		551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
							551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
124	4.2.4.2.8.10.6.1.01.00.00	Medida Compensatória	00.01.0024	04.03.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
							1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
115	4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	00.01.0000	00.00.00	100,000		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
208	4.2.4.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	64.000,00	68.480,00	73.616,00	206.096,00
							0,00	64.000,00	68.480,00	73.616,00	206.096,00
125	4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	00.01.0024	04.03.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
							1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
126	4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	00.01.0001	01.01.01	100,000		-5.970.000,00	-6.600.000,00	-7.300.000,00	-7.847.500,00	-27.717.500,00
							-5.970.000,00	-6.600.000,00	-7.300.000,00	-7.847.500,00	-27.717.500,00
127	4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	00.01.0001	01.01.01	100,000		-480.000,00	-511.200,00	-546.984,00	-588.007,80	-2.126.191,80
							-480.000,00	-511.200,00	-546.984,00	-588.007,80	-2.126.191,80
128	4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC	00.01.0001	01.01.01	100,000		-154.000,00	-164.010,00	-175.490,70	-188.652,50	-682.153,20
							-154.000,00	-164.010,00	-175.490,70	-188.652,50	-682.153,20
129	4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	00.01.0001	01.01.01	100,000		-27.460.000,00	-26.400.000,00	-26.520.000,00	-28.509.000,00	-108.889.000,00
							-27.460.000,00	-26.400.000,00	-26.520.000,00	-28.509.000,00	-108.889.000,00
130	4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	00.01.0001	01.01.01	100,000		-1.440.000,00	-1.533.600,00	-1.640.000,00	-1.763.000,00	-6.376.600,00
							-1.440.000,00	-1.533.600,00	-1.640.000,00	-1.763.000,00	-6.376.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>377.934.000,00</b>	<b>404.425.000,00</b>	<b>461.590.000,00</b>	<b>472.000.000,00</b>	<b>1.715.949.000,00</b>
131	4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação					-400.000,00	-426.000,00	-424.000,00	-455.800,00	-1.705.800,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-400.000,00	-426.000,00	-424.000,00	-455.800,00	-1.705.800,00
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>17.926.000,00</b>	<b>10.652.000,00</b>	<b>9.002.000,00</b>	<b>9.002.000,00</b>	<b>46.582.000,00</b>
1	4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio					40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
176	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Vinculado					0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
3	4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal					700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
			00.01.1000		100,000		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
5	4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					5.150.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	5.250.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.150.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	5.250.000,00
6	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
177	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
7	4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					11.872.000,00	9.774.000,00	0,00	0,00	21.646.000,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		11.872.000,00	9.774.000,00	0,00	0,00	21.646.000,00
292	4.2.4.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferência para Moldagem e Reprodução dos Profetas					0,00	0,00	4.474.000,00	4.474.000,00	8.948.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	0,00	4.474.000,00	4.474.000,00	8.948.000,00
293	4.2.4.4.8.10.1.1.02.00.00	Transferência para Restauração do Cine Teatro Leon					0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00
295	4.2.4.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferência para Restauração do Museu da Imagem e Memória					0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>57.940.000,00</b>	<b>61.753.000,00</b>	<b>67.408.000,00</b>	<b>72.380.000,00</b>	<b>259.481.000,00</b>
134	4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal					9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
135	4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros					250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
132	4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - PMC					9.217.000,00	0,00	0,00	0,00	9.217.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		9.217.000,00	0,00	0,00	0,00	9.217.000,00
162	4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - CMC					380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 3</b>	<b>- PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>						<b>57.940.000,00</b>	<b>61.753.000,00</b>	<b>67.408.000,00</b>	<b>72.380.000,00</b>	<b>259.481.000,00</b>
163	4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - FUMCULT					80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
164	4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - PREVCON					70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
165	4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil pRPPS - Lincenc/cedido					8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
166	4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - Auxílio Doença					195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
136	4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros					250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
142	4.1.2.1.0.04.3.1.01.00.00	Contribuição do ServInativos Civis p RPPS					109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
143	4.1.2.1.0.04.3.1.02.00.00	Contribuição do Serv Inativos Civis p RPPS - Ente					50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
144	4.1.2.1.0.04.4.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis pRPPS					15.820,00	0,00	0,00	0,00	15.820,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		15.820,00	0,00	0,00	0,00	15.820,00
145	4.1.2.1.0.04.4.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis pRPPS - Ente					12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
146	4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Princip					500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
147	4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais					500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
183	4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMC					0,00	9.850.000,00	10.000.000,00	11.290.974,78	31.140.974,78
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	9.850.000,00	10.000.000,00	11.290.974,78	31.140.974,78
184	4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CMC					0,00	450.000,00	431.005,50	459.020,86	1.340.026,36
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	450.000,00	431.005,50	459.020,86	1.340.026,36
185	4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUMCULT					0,00	80.000,00	65.000,00	96.637,97	241.637,97
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	80.000,00	65.000,00	96.637,97	241.637,97
186	4.1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREVCON					0,00	60.000,00	50.000,00	84.556,47	194.556,47
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	60.000,00	50.000,00	84.556,47	194.556,47
187	4.1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido					0,00	60.000,00	70.000,00	9.663,60	139.663,60
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	60.000,00	70.000,00	9.663,60	139.663,60
188	4.1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxilio Doença					0,00	100.000,00	125.126,50	659.146,32	884.272,82
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	100.000,00	125.126,50	659.146,32	884.272,82
294	4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS SERVIDORATIVO CIVIL MULTAS E JUROS					0,00	0,00	12.450,00	15.000,00	27.450,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	0,00	12.450,00	15.000,00	27.450,00
190	4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - RPPS					0,00	270.000,00	380.000,00	136.000,00	786.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	270.000,00	380.000,00	136.000,00	786.000,00
189	4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Ente					0,00	58.800,00	66.000,00	50.000,00	174.800,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	58.800,00	66.000,00	50.000,00	174.800,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 3</b>	<b>- PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>						<b>57.940.000,00</b>	<b>61.753.000,00</b>	<b>67.408.000,00</b>	<b>72.380.000,00</b>	<b>259.481.000,00</b>
192	4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS					0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
191	4.1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas- Ente					0,00	15.000,00	16.000,00	12.000,00	43.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	15.000,00	16.000,00	12.000,00	43.000,00
195	4.1.2.1.8.01.3.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Licenc/Cedidos					0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
193	4.1.2.1.8.01.4.1.00.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal					0,00	2.500,00	2.500,00	500,00	5.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	2.500,00	2.500,00	500,00	5.500,00
200	4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					0,00	1.000,00	62.000,00	11.000,00	74.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	62.000,00	11.000,00	74.000,00
194	4.1.2.1.8.03.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Prii					0,00	4.000,00	4.000,00	500,00	8.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	4.000,00	4.000,00	500,00	8.500,00
137	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					21.400.000,00	22.791.000,00	19.650.812,28	25.851.353,54	89.693.165,82
			00.01.0003	03.01.00	100,000		21.400.000,00	22.791.000,00	19.650.812,28	25.851.353,54	89.693.165,82
167	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					2.140.000,00	2.279.000,00	10.000.000,00	2.858.012,20	17.277.012,20
			00.01.0003	03.01.00	100,000		2.140.000,00	2.279.000,00	10.000.000,00	2.858.012,20	17.277.012,20
168	4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					1.177.000,00	1.253.000,00	500.000,00	2.191.865,82	5.121.865,82
			00.01.0003	03.01.00	100,000		1.177.000,00	1.253.000,00	500.000,00	2.191.865,82	5.121.865,82
138	4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais					880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
140	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
139	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de					173.000,00	250.000,00	230.000,00	525.000,00	1.178.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		173.000,00	250.000,00	230.000,00	525.000,00	1.178.000,00
141	4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas					1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			00.01.1000	00.00.00	100,000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
148	4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contrib Patronal Serv Ativo Civil pRPPS - PMC					12.656.000,00	0,00	0,00	0,00	12.656.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		12.656.000,00	0,00	0,00	0,00	12.656.000,00
169	4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - CMC					600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
170	4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - FUMCULT					150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
171	4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - PREVCON					74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
150	4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - Principal - Multas e Juros					16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
151	4.7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros					10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
157	4.7.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contrib Previdenciária em Regime de Parcelamento					1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 3</b>	<b>- PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>						<b>57.940.000,00</b>	<b>61.753.000,00</b>	<b>67.408.000,00</b>	<b>72.380.000,00</b>	<b>259.481.000,00</b>
149	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contrib Previd para Amort do Défic Atuarial - PMC					4.530.000,00	4.420.000,00	6.200.000,00	5.472.011,80	20.622.011,80
			00.01.0003	03.01.00	100,000		4.530.000,00	4.420.000,00	6.200.000,00	5.472.011,80	20.622.011,80
172	4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contrib Previd para Amortiz do Défic Atuarial - CMC					200.000,00	625.000,00	275.000,00	241.589,93	1.341.589,93
			00.01.0003	03.01.00	100,000		200.000,00	625.000,00	275.000,00	241.589,93	1.341.589,93
173	4.7.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contrib Previd para Amort do Défic Atuarial - FUMCULT					42.000,00	40.000,00	38.000,00	50.733,88	170.733,88
			00.01.0003	03.01.00	100,000		42.000,00	40.000,00	38.000,00	50.733,88	170.733,88
174	4.7.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contrib Previd para Amortiz do Défic Atuarial - PREVCON					28.000,00	25.500,00	29.000,00	335.664,39	418.164,39
			00.01.0003	03.01.00	100,000		28.000,00	25.500,00	29.000,00	335.664,39	418.164,39
201	4.7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Ativo - Intra - Principal					0,00	3.327.570,00	3.327.570,72	2.350.000,00	9.005.140,72
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	3.327.570,00	3.327.570,72	2.350.000,00	9.005.140,72
196	4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - PMC					0,00	13.771.130,00	14.000.000,00	15.287.810,45	43.058.940,45
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	13.771.130,00	14.000.000,00	15.287.810,45	43.058.940,45
197	4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - CMC					0,00	700.000,00	620.535,00	724.769,78	2.045.304,78
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	700.000,00	620.535,00	724.769,78	2.045.304,78
198	4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - FUMCULT					0,00	100.000,00	83.000,00	181.192,44	364.192,44
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	100.000,00	83.000,00	181.192,44	364.192,44
199	4.7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - PREVCON					0,00	70.000,00	70.000,00	106.227,33	246.227,33
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	70.000,00	70.000,00	106.227,33	246.227,33
202	4.7.2.1.8.03.1.2.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - Multas e Juros					0,00	17.100,00	18.000,00	19.300,00	54.400,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	17.100,00	18.000,00	19.300,00	54.400,00
204	4.7.2.1.8.03.1.2.02.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra - Parcelamento					0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.320.000,00	5.320.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.320.000,00	5.320.000,00
203	4.7.2.1.8.03.2.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intra - Multas e Juros					0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
152	4.7.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					14.000,00	100.000,00	70.000,00	27.468,44	211.468,44
			00.01.0000	00.00.00	100,000		14.000,00	100.000,00	70.000,00	27.468,44	211.468,44
158	4.7.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros					2.718.000,00	0,00	0,00	0,00	2.718.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.718.000,00	0,00	0,00	0,00	2.718.000,00
<b>Total geral:</b>							<b>453.800.000,00</b>	<b>476.830.000,00</b>	<b>538.000.000,00</b>	<b>553.382.000,00</b>	<b>2.022.012.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo</b>							<b>1.737.380,00</b>	<b>1.588.400,00</b>	<b>1.651.990,00</b>	<b>1.756.600,00</b>	<b>6.734.370,00</b>
<b>Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo</b>							<b>1.737.380,00</b>	<b>1.588.400,00</b>	<b>1.651.990,00</b>	<b>1.756.600,00</b>	<b>6.734.370,00</b>
1	0.005 - Contribuição ao IBAM Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2	0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	21.500,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00	83.900,00
3	0.007 - Contribuição a AMALPA Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	132.000,00	120.000,00	124.800,00	129.800,00	506.600,00
4	0.008 - Contribuição Associação Municípios Mineradores Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	78.000,00	132.000,00	137.300,00	142.800,00	490.100,00
5	2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	194.000,00	201.800,00	209.800,00	775.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	40.000,00	41.600,00	43.300,00	164.900,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
6	2.001 - Coordenação Secretaria de Governo Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	950.000,00	704.000,00	732.160,00	800.000,00	3.186.160,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	97.000,00	56.000,00	58.240,00	60.600,00	271.840,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	84.000,00	87.360,00	90.900,00	352.260,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	4.000,00	4.160,00	4.300,00	15.460,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	28.000,00	29.120,00	30.300,00	97.420,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	11.680,00	11.400,00	11.850,00	12.300,00	47.230,00
7	2.003 - Manutenção das Atividades do Codap Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	04.122.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	123.200,00	192.000,00	199.700,00	207.700,00	722.600,00
500	0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000				<b>Valor não detalhado:</b>	<b>0,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>							<b>4.072.000,00</b>	<b>4.349.000,00</b>	<b>4.523.179,01</b>	<b>4.994.360,00</b>	<b>17.938.539,01</b>
<b>Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento</b>							<b>4.072.000,00</b>	<b>4.349.000,00</b>	<b>4.523.179,01</b>	<b>4.994.360,00</b>	<b>17.938.539,01</b>
9	2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	206.000,00	214.300,00	222.800,00	813.100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	45.000,00	46.800,00	48.700,00	180.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>							<b>4.072.000,00</b>	<b>4.349.000,00</b>	<b>4.523.179,01</b>	<b>4.994.360,00</b>	<b>17.938.539,01</b>
<b>Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento</b>							<b>4.072.000,00</b>	<b>4.349.000,00</b>	<b>4.523.179,01</b>	<b>4.994.360,00</b>	<b>17.938.539,01</b>
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	500,00	519,01	540,00	2.559,01
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10	2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento Atividade Mantida(%)	A	2	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.950.000,00	2.505.000,00	2.605.200,00	3.000.000,00	10.060.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	139.000,00	144.600,00	150.300,00	563.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	37.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	68.000,00	70.800,00	73.500,00	212.300,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	980.400,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	3.120,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00	62.400,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	912.000,00	948.500,00	986.400,00	3.046.900,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	36.200,00
40	2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais Publicações realizadas (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	330.000,00	180.000,00	187.200,00	194.700,00	891.900,00
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos</b>							<b>3.717.500,00</b>	<b>2.871.500,00</b>	<b>2.932.440,00</b>	<b>3.112.220,00</b>	<b>12.633.660,00</b>
<b>Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos</b>							<b>3.717.500,00</b>	<b>2.871.500,00</b>	<b>2.932.440,00</b>	<b>3.112.220,00</b>	<b>12.633.660,00</b>
11	2.006 - Serviços Gerais de Publicidade Serviços prestados (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00	4.120.000,00
12	2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	7.000,00	7.280,00	7.500,00	81.780,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	800.000,00	832.000,00	865.300,00	3.797.300,00
13	2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	815.000,00	310.000,00	322.400,00	400.000,00	1.847.400,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	62.000,00	68.000,00	70.720,00	73.600,00	274.320,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	3.000,00	3.120,00	3.300,00	9.920,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	65.000,00	350.000,00	364.000,00	400.000,00	1.179.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	165.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	345.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos</b>							<b>3.717.500,00</b>	<b>2.871.500,00</b>	<b>2.932.440,00</b>	<b>3.112.220,00</b>	<b>12.633.660,00</b>
<b>Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos</b>							<b>3.717.500,00</b>	<b>2.871.500,00</b>	<b>2.932.440,00</b>	<b>3.112.220,00</b>	<b>12.633.660,00</b>
14	2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	175.000,00	182.000,00	189.300,00	716.300,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.600,00	41.100,00	158.700,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	36.200,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	9.000,00	9.360,00	9.700,00	33.060,00
<b>Órgão: 08.00 - Procuradoria Geral</b>							<b>3.227.000,00</b>	<b>2.203.900,00</b>	<b>2.292.060,00</b>	<b>2.448.840,00</b>	<b>10.171.800,00</b>
<b>Unidade: 08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral</b>							<b>3.227.000,00</b>	<b>2.203.900,00</b>	<b>2.292.060,00</b>	<b>2.448.840,00</b>	<b>10.171.800,00</b>
15	0.010 - Precatórios Judiciais Precatórios Pagos(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	135.000,00	140.400,00	146.000,00	571.400,00
16	0.011 - Parcelamento Precatórios População de rua atendida (%)	O	2	28.061.0000	4.6.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	370.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	526.000,00
18	0.013 - Pagamento de RPVs Requisições de pequeno valor pagas (%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	166.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	39.000,00	40.600,00	42.200,00	141.800,00
19	2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica Atividade Mantida(%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.260.000,00	1.616.000,00	1.680.600,00	1.800.000,00	7.356.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	45.000,00	46.800,00	48.700,00	210.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	17.000,00	17.680,00	18.300,00	52.980,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	305.000,00	194.000,00	201.800,00	209.800,00	910.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	52.400,00	54.500,00	70.000,00	216.900,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.300,00	13.460,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
21	2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Órgão: 09.00 - Controladoria Geral</b>							<b>751.500,00</b>	<b>812.500,00</b>	<b>844.980,00</b>	<b>924.660,00</b>	<b>3.333.640,00</b>
<b>Unidade: 09.01 - Coordenação da Controladoria Geral</b>							<b>751.500,00</b>	<b>812.500,00</b>	<b>844.980,00</b>	<b>924.660,00</b>	<b>3.333.640,00</b>
22	2.013 - Gestão da Controladoria Geral Controle Interno mantido (%)	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	700.000,00	728.000,00	800.000,00	2.828.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	85.000,00	88.400,00	92.000,00	365.400,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	500,00	520,00	540,00	2.560,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	43.120,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 09.00 - Controladoria Geral</b>							<b>751.500,00</b>	<b>812.500,00</b>	<b>844.980,00</b>	<b>924.660,00</b>	<b>3.333.640,00</b>
<b>Unidade: 09.01 - Coordenação da Controladoria Geral</b>							<b>751.500,00</b>	<b>812.500,00</b>	<b>844.980,00</b>	<b>924.660,00</b>	<b>3.333.640,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	25.000,00	26.000,00	30.000,00	91.000,00
23	2.014 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - CTRL Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal da Fazenda</b>							<b>11.953.100,00</b>	<b>14.372.500,00</b>	<b>17.006.030,00</b>	<b>18.697.230,00</b>	<b>62.028.860,00</b>
<b>Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda</b>							<b>11.953.100,00</b>	<b>14.372.500,00</b>	<b>17.006.030,00</b>	<b>18.697.230,00</b>	<b>62.028.860,00</b>
24	0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência Pagamento Efetuado (%)	O	2	28.843.0000	3.2.91.22.00.00.00.00	00.01.0000	2.000.000,00	180.000,00	187.200,00	195.000,00	2.562.200,00
					4.6.91.71.00.00.00.00	00.01.0000	1.360.000,00	3.328.000,00	3.461.200,00	3.599.600,00	11.748.800,00
26	0.016 - Contribuição ao Pasep Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.123.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0016	0,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	15.600,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	3.465.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00	4.000.000,00	13.585.000,00
28	2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda Atividade Mantida(%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	1.140.000,00	1.185.600,00	2.000.000,00	5.325.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	40.000,00	41.600,00	43.300,00	154.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	500,00	520,00	540,00	4.560,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	210.500,00	160.000,00	166.400,00	173.000,00	709.900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	31.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	113.000,00	117.500,00	122.200,00	412.700,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	6.000,00	6.200,00	6.500,00	18.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.550.000,00	1.576.800,00	1.640.000,00	2.000.000,00	6.766.800,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	25.500,00	26.500,00	27.600,00	94.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
30	2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.370,00	775.820,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.100,00	58.900,00	216.500,00
32	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
345	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
468	2.025 - Administração Tributária Administração tributária mantida (%)	A	2	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.100.000,00	1.395.000,00	1.450.800,00	2.000.000,00	5.945.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	159.500,00	18.000,00	18.700,00	19.500,00	215.700,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal da Fazenda</b>							<b>11.953.100,00</b>	<b>14.372.500,00</b>	<b>17.006.030,00</b>	<b>18.697.230,00</b>	<b>62.028.860,00</b>
<b>Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda</b>							<b>11.953.100,00</b>	<b>14.372.500,00</b>	<b>17.006.030,00</b>	<b>18.697.230,00</b>	<b>62.028.860,00</b>
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	214.000,00	222.600,00	231.000,00	667.600,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	147.200,00	153.000,00	159.200,00	519.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	750.500,00	780.500,00	1.000.000,00	2.581.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
479	2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas Manutenção Garantida(%)	A	2	04.123.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	231.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.600.000,00	4.330.000,00
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Administração</b>							<b>36.092.500,00</b>	<b>39.390.300,00</b>	<b>43.742.070,00</b>	<b>47.081.140,00</b>	<b>166.306.010,00</b>
<b>Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração</b>							<b>15.650.000,00</b>	<b>17.707.500,00</b>	<b>21.503.970,00</b>	<b>22.882.280,00</b>	<b>77.743.750,00</b>
33	2.019 - Coordenação Secretaria de Administração Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	8.750.000,00	9.705.000,00	13.181.350,00	14.000.000,00	45.636.350,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	420.000,00	486.000,00	505.400,00	252.600,00	1.664.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	312.000,00	324.500,00	337.500,00	1.074.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	177.000,00	184.000,00	191.500,00	552.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	1.590.000,00	1.653.600,00	1.719.800,00	6.263.400,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	25.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	162.300,00	168.800,00	175.500,00	756.600,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	110.000,00	553.000,00	575.200,00	598.200,00	1.836.400,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	54.000,00	56.200,00	58.500,00	338.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.940.000,00	4.161.000,00	4.327.400,00	5.000.000,00	17.428.400,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	500,00	520,00	540,00	11.560,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	7.000,00	7.280,00	7.600,00	36.880,00
34	2.021 - Pagamento de Contas Telefônicas Contas Telefônicas pagas (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	110.000,00	51.200,00	53.300,00	55.400,00	269.900,00
35	2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	175.000,00	182.000,00	189.300,00	716.300,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38	2.022 - Pagamento Contas Energia Elétrica - Adm. Geral Contas Pagas(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	230.000,00	239.200,00	248.800,00	968.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Administração</b>							<b>36.092.500,00</b>	<b>39.390.300,00</b>	<b>43.742.070,00</b>	<b>47.081.140,00</b>	<b>166.306.010,00</b>
<b>Unidade: 11.03 - Diretoria de Administração</b>							<b>310.500,00</b>	<b>511.300,00</b>	<b>531.800,00</b>	<b>552.500,00</b>	<b>1.906.100,00</b>
41	2.028 - Serviços de Apoio Administrativo	A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	108.000,00	112.300,00	116.800,00	437.100,00
	Serviço mantido (%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	210.000,00	142.000,00	147.700,00	153.600,00	653.300,00
426	0.076 - Parcerias com Entidades - SEAD	O	2	04.122.0002	3.3.60.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Convenio firmado (%)										
486	2.026 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	312.000,00
	Serviço mantido (%)										
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00	468.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	10.800,00	11.300,00	11.600,00	33.700,00
<b>Unidade: 11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação</b>							<b>1.501.000,00</b>	<b>3.075.000,00</b>	<b>2.886.000,00</b>	<b>3.001.360,00</b>	<b>10.463.360,00</b>
45	2.031 - Informatização das Atividades Administrativas	A	2	04.126.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	157.000,00
	Informatização garantida (%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.200.000,00	2.725.000,00	2.834.000,00	2.947.360,00	9.706.360,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>Unidade: 11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas</b>							<b>18.631.000,00</b>	<b>18.096.500,00</b>	<b>18.820.300,00</b>	<b>20.645.000,00</b>	<b>76.192.800,00</b>
46	0.018 - Pensões	O	2	28.272.0000	3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Benefício Pago(%)										
47	0.019 - Contribuição Patronal Autônomos	O	2	28.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00	132.400,00
	Contribuição Efetuada(%)										
48	2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores	A	2	04.122.0002	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	476.000,00	495.000,00	514.900,00	1.985.900,00
	Vale transporte distribuídos (%)										
49	2.033 - Cartão para Servidores Públicos	A	2	04.332.0007	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	18.000.000,00	17.500.000,00	18.200.000,00	20.000.000,00	73.700.000,00
	Cartao Servidor distribuído (%)										
50	2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor	A	2	04.332.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	372.000,00
	Saude e Segurança do Servidor(%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras</b>							<b>33.636.000,00</b>	<b>45.547.500,00</b>	<b>68.558.831,00</b>	<b>61.225.500,00</b>	<b>208.967.831,00</b>
<b>Unidade: 12.01 - Gabinete do Secretário de Obras</b>							<b>13.354.000,00</b>	<b>14.271.000,00</b>	<b>15.381.400,00</b>	<b>17.755.940,00</b>	<b>60.762.340,00</b>
52	2.036 - Coordenação Secretaria de Obras	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	7.410.000,00	6.840.000,00	7.113.600,00	8.000.000,00	29.363.600,00
	Atividade Mantida(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	230.000,00	230.000,00	239.200,00	248.800,00	948.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	788.000,00	819.500,00	852.300,00	2.609.800,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	95.000,00	98.800,00	102.800,00	296.600,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	865.000,00	885.000,00	920.400,00	957.200,00	3.627.600,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras</b>							<b>33.636.000,00</b>	<b>45.547.500,00</b>	<b>68.558.831,00</b>	<b>61.225.500,00</b>	<b>208.967.831,00</b>
<b>Unidade: 12.01 - Gabinete do Secretário de Obras</b>							<b>13.354.000,00</b>	<b>14.271.000,00</b>	<b>15.381.400,00</b>	<b>17.755.940,00</b>	<b>60.762.340,00</b>
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	17.000,00	17.700,00	18.400,00	68.100,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	72.500,00	75.400,00	78.400,00	306.300,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0000	650.000,00	234.000,00	782.800,00	80.000,00	1.746.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	7.000,00	7.280,00	7.600,00	22.880,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.510.000,00	3.798.500,00	3.950.500,00	6.000.000,00	16.259.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	500,00	520,00	540,00	6.560,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
54	2.039 - Projetos de Infraestrutura Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.213.000,00	1.082.000,00	1.125.300,00	1.170.300,00	4.590.600,00
55	2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEOB Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	180.000,00	187.200,00	194.700,00	731.900,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	39.000,00	40.600,00	42.200,00	161.800,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	6.240,00
<b>Unidade: 12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos</b>							<b>3.200.000,00</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>3.692.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>14.642.000,00</b>
100	2.044 - Apoio Operacional da SEOB Serviço mantido (%)	A	2	26.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.200.000,00	3.550.000,00	3.692.000,00	4.200.000,00	14.642.000,00
<b>Unidade: 12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos</b>							<b>1.200.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>9.844.000,00</b>	<b>4.689.800,00</b>	<b>17.093.800,00</b>
88	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.200.000,00	800.000,00	832.000,00	865.300,00	3.697.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	260.000,00	8.700.000,00	3.500.000,00	12.460.000,00
<b>Unidade: 12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana</b>							<b>15.882.000,00</b>	<b>26.366.500,00</b>	<b>39.641.431,00</b>	<b>34.579.760,00</b>	<b>116.469.691,00</b>
89	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas Vias Urbanas pavimentadas (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	550.000,00	550.000,00	785.400,00	253.055,00	2.138.455,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0016	12.000,00	15.000,00	16.200,00	17.605,00	60.805,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	3.300.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00	43.300.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0092	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
91	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
95	2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas Serviços prestados (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	1.580.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	700.000,00	235.000,00	850.000,00	900.000,00	2.685.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras</b>							<b>33.636.000,00</b>	<b>45.547.500,00</b>	<b>68.558.831,00</b>	<b>61.225.500,00</b>	<b>208.967.831,00</b>
<b>Unidade: 12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana</b>							<b>15.882.000,00</b>	<b>26.366.500,00</b>	<b>39.641.431,00</b>	<b>34.579.760,00</b>	<b>116.469.691,00</b>
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
96	2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana Limpeza urbana mantida (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	6.800.000,00	7.600.000,00	12.140.631,00	14.000.000,00	40.540.631,00
317	1.047 - Construção e Revitalização de Praças Públicas Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
466	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	5.500.000,00
476	1.009 - Construção de Muros de Contenção - Emenda Vereador Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
495	1.018 - Manutenção de Praças Públicas Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	21.500,00	22.400,00	50.000,00	93.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	600.000,00	1.050.000,00	1.000.000,00	2.650.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	780.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	45.000,00	46.800,00	48.700,00	140.500,00
498	1.021 - Programas Regionais de Desenvolvimento Programa implantado (%)	P	2	23.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
499	1.023 - Requalificação Central Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
508	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>11.469.500,00</b>	<b>14.809.300,00</b>	<b>15.400.671,00</b>	<b>18.052.266,33</b>	<b>59.731.737,33</b>
<b>Unidade: 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social</b>							<b>8.296.000,00</b>	<b>9.999.500,00</b>	<b>10.395.480,00</b>	<b>12.842.110,00</b>	<b>41.533.090,00</b>
57	2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
58	2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Direitos da Mulher garantidos (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
59	2.049 - Conselho Municipal do Idoso Conselho mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>11.469.500,00</b>	<b>14.809.300,00</b>	<b>15.400.671,00</b>	<b>18.052.266,33</b>	<b>59.731.737,33</b>
<b>Unidade: 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social</b>							<b>8.296.000,00</b>	<b>9.999.500,00</b>	<b>10.395.480,00</b>	<b>12.842.110,00</b>	<b>41.533.090,00</b>
60	2.050 - Conselho Tutelar Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
61	2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
63	2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
64	2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
65	2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social Atividade Mantida(%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	1.450.000,00	1.650.000,00	1.716.000,00	2.000.000,00	6.816.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	4.500.000,00	5.842.000,00	6.075.680,00	8.000.000,00	24.417.680,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	351.000,00	365.040,00	379.600,00	1.395.640,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	12.000,00	12.500,00	12.900,00	37.400,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	156.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	702.000,00	730.080,00	759.300,00	2.791.380,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	103.040,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	70.000,00	72.800,00	75.700,00	318.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	150.000,00	156.000,00	162.200,00	638.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0056	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	700.000,00	800.000,00	832.000,00	1.000.000,00	3.332.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0056	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
66	2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	193.000,00	200.720,00	208.750,00	772.470,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	158.620,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
75	2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial Ação atuante (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	15.120,00
401	0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS Ação atuante (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	75.000,00	78.000,00	81.200,00	249.200,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>11.469.500,00</b>	<b>14.809.300,00</b>	<b>15.400.671,00</b>	<b>18.052.266,33</b>	<b>59.731.737,33</b>
<b>Unidade: 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social</b>							<b>8.296.000,00</b>	<b>9.999.500,00</b>	<b>10.395.480,00</b>	<b>12.842.110,00</b>	<b>41.533.090,00</b>
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
465	2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	103.040,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	18.120,00
<b>Unidade: 13.02 - Fundo Munic. Proteção, Defesa e Direito Consumidor</b>							<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.040,00</b>	<b>1.080,00</b>	<b>5.120,00</b>
85	2.074 - Coordenação das Ações do PROCON Ação atuante (%)	A	2	08.125.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	500,00	520,00	540,00	2.560,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	500,00	520,00	540,00	2.560,00
<b>Unidade: 13.03 - Diretoria do Procon</b>							<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.000,00</b>
68	2.058 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor Conselho mantido (%)	A	2	08.121.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>1.955.000,00</b>	<b>2.698.300,00</b>	<b>2.809.251,00</b>	<b>2.926.476,33</b>	<b>10.389.027,33</b>
70	2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS CRAS mantido(%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0056	40.000,00	52.000,00	64.552,50	75.588,94	232.141,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	15.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	327.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	40.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	196.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	40.000,00	41.600,00	43.200,00	149.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0056	55.000,00	67.750,00	70.460,00	73.300,00	266.510,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	21.840,00	22.700,00	85.540,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	60.000,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	684.000,00
71	2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
72	2.062 - Programa Cesta Cidadão Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
73	2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada Repasso efetuado (%)	A	2	08.242.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0042	10.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	13.120,00
74	2.063 - Programas de Assistência Social Geral Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	13.120,00
76	2.066 - Programas de Assistência Funerária Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	70.000,00	72.800,00	75.800,00	248.600,00
77	2.067 - Bolsa Cidadania Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>11.469.500,00</b>	<b>14.809.300,00</b>	<b>15.400.671,00</b>	<b>18.052.266,33</b>	<b>59.731.737,33</b>
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>1.955.000,00</b>	<b>2.698.300,00</b>	<b>2.809.251,00</b>	<b>2.926.476,33</b>	<b>10.389.027,33</b>
78	2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência Pessoas atendidas (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	500,00	520,00	540,00	2.560,00
79	2.069 - Ações do IGD Ações IGD mantidas (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	20.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	176.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	32.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	110.000,00	150.000,00	156.000,00	162.200,00	578.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	55.000,00	120.000,00	124.800,00	129.800,00	429.600,00
81	2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0054	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0056	10.000,00	15.500,00	16.120,00	16.700,00	58.320,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	41.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	103.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0056	60.500,00	76.000,00	79.000,00	82.200,00	297.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	52.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	364.000,00
364	2.224 - Programas de Auxílio Natalidade Ação atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	180.000,00	187.200,00	194.700,00	661.900,00
365	2.225 - Ações IGD-SUAS Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	83.000,00	110.000,00	114.400,00	118.900,00	426.300,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	181.000,00
375	2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0042	59.500,00	98.050,00	104.958,50	112.887,39	375.395,89
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0042	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
378	2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso Centro mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	46.000,00	47.800,00	49.700,00	178.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	75.000,00	75.000,00	78.000,00	81.200,00	309.200,00
379	2.235 - Centro de Referência da Mulher Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	30.000,00	31.200,00	32.500,00	98.700,00
403	2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	31.000,00	32.240,00	33.500,00	97.740,00
443	2.265 - Apoio ao Migrante Assistência realizada (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0056	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.080,00	4.100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	43.120,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	41.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0056	0,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	31.200,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>11.469.500,00</b>	<b>14.809.300,00</b>	<b>15.400.671,00</b>	<b>18.052.266,33</b>	<b>59.731.737,33</b>
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>1.955.000,00</b>	<b>2.698.300,00</b>	<b>2.809.251,00</b>	<b>2.926.476,33</b>	<b>10.389.027,33</b>
473	2.012 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
<b>Unidade: 13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente</b>							<b>966.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.924.000,00</b>	<b>2.000.900,00</b>	<b>6.740.900,00</b>
406	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	1.200.000,00	1.248.000,00	1.297.900,00	4.545.900,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	181.200,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	90.000,00	93.600,00	97.300,00	295.900,00
451	2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente Ação atuante (%)	A	2	08.243.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	781.400,00
487	0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
<b>Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso</b>							<b>250.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>270.400,00</b>	<b>281.200,00</b>	<b>1.061.600,00</b>
448	2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso Idoso assistido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	56.200,00
449	0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso Idoso assistido (%)	O	2	08.241.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	805.400,00
471	0.020 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso - Emenda Vereador Idoso assistido (%)	O	2	08.241.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>87.038.420,00</b>	<b>90.085.500,00</b>	<b>100.099.158,99</b>	<b>116.160.486,42</b>	<b>393.383.565,41</b>
<b>Unidade: 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação</b>							<b>18.164.000,00</b>	<b>18.657.300,00</b>	<b>20.483.355,00</b>	<b>22.481.374,12</b>	<b>79.786.029,12</b>
160	0.040 - Contribuição a UNDIME Repasso efetuado (%)	O	2	12.361.0029	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0001	3.000,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	8.700,00
163	2.118 - Conselho Municipal de Educação Conselho mantido (%)	A	2	12.122.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
165	2.120 - Pagamento de Contas Telefônicas - SEMED Contas Telefônicas pagas (%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
166	2.121 - Coordenação Secretaria de Educação Atividade Mantida(%)	A	2	12.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	25.000,00	42.000,00	43.680,00	60.000,00	170.680,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	9.130.000,00	8.615.000,00	8.959.600,00	10.000.000,00	36.704.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	205.000,00	205.000,00	213.200,00	221.700,00	844.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	250.000,00	307.000,00	319.300,00	332.000,00	1.208.300,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	183.000,00	190.400,00	198.000,00	571.400,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	2.000.000,00	1.675.000,00	1.742.000,00	1.811.700,00	7.228.700,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>87.038.420,00</b>	<b>90.085.500,00</b>	<b>100.099.158,99</b>	<b>116.160.486,42</b>	<b>393.383.565,41</b>
<b>Unidade: 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação</b>							<b>18.164.000,00</b>	<b>18.657.300,00</b>	<b>20.483.355,00</b>	<b>22.481.374,12</b>	<b>79.786.029,12</b>
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0001	15.000,00	23.000,00	23.900,00	24.900,00	86.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	586.000,00	609.400,00	700.000,00	1.895.400,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	625.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	853.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	298.000,00	1.332.000,00	1.500.000,00	3.130.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	200.000,00	173.000,00	180.000,00	187.200,00	740.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	3.900.000,00	846.000,00	879.900,00	915.000,00	6.540.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0047	700.000,00	766.500,00	853.055,00	962.534,12	3.282.089,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	4.415.000,00	4.591.600,00	5.000.000,00	14.006.600,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
167	2.122 - Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED Contas Pagas(%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	103.000,00
170	2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	12.122.0029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	170.000,00	174.000,00	180.900,00	188.200,00	713.100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
<b>Unidade: 14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional</b>							<b>3.895.300,00</b>	<b>4.076.600,00</b>	<b>4.240.960,00</b>	<b>4.555.660,00</b>	<b>16.768.520,00</b>
169	2.124 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar Conselho mantido (%)	A	2	12.306.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
171	2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.716.000,00	1.784.600,00	2.000.000,00	7.000.600,00
172	2.125 - Apoio as Atividades da Educação Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	500,00	520,00	540,00	4.560,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	45.600,00	47.500,00	49.400,00	187.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	35.000,00	36.400,00	37.800,00	169.200,00
173	2.126 - Gestão Transporte Interno Veículos mantidos (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0045	6.000,00	1.000,00	1.040,00	1.020,00	9.060,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0022	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
429	0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional Ação atuante (%)	O	2	12.367.0031	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	2.260.000,00	2.260.000,00	2.350.400,00	2.444.400,00	9.314.800,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0044	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	76.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>87.038.420,00</b>	<b>90.085.500,00</b>	<b>100.099.158,99</b>	<b>116.160.486,42</b>	<b>393.383.565,41</b>
<b>Unidade: 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental</b>							<b>35.072.120,00</b>	<b>38.143.400,00</b>	<b>45.098.073,99</b>	<b>56.686.632,55</b>	<b>175.000.226,54</b>
162	2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência Casa do Professor atuante(%)	A	2	12.122.0030	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	4.550,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	26.400,00	26.400,00	27.500,00	28.500,00	108.800,00
176	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	85.000,00	345.000,00	0,00	5.375,00	435.375,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00
178	2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	130.000,00	2.030.000,00	2.111.200,00	2.195.600,00	6.466.800,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	19.365.220,00	10.391.000,00	16.343.153,99	25.000.000,00	71.099.373,99
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	300.000,00	338.000,00	351.500,00	365.600,00	1.355.100,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	693.100,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	276.000,00	287.000,00	298.500,00	861.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	2.900.000,00	1.815.000,00	1.887.600,00	1.963.000,00	8.565.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	760.000,00	874.800,00	909.800,00	946.200,00	3.490.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	80.000,00	25.600,00	26.600,00	27.700,00	159.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	1.600.000,00	2.089.700,00	2.173.300,00	2.933.511,30	8.796.511,30
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	600.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	1.200.000,00
180	2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.365.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	1.185.000,00	7.801.000,00	8.113.000,00	9.000.000,00	26.099.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	70.000,00	16.000,00	16.600,00	17.300,00	119.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	50.000,00	180.000,00	187.200,00	194.700,00	611.900,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	167.000,00	173.700,00	180.600,00	521.300,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	1.301.000,00	1.353.000,00	1.407.200,00	4.161.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	2.300.000,00	2.392.000,00	3.000.000,00	7.692.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	30.000,00	76.100,00	79.200,00	82.300,00	267.600,00
181	2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação Profissionais de educação capacitados (%)	A	2	12.332.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	593.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
182	2.132 - Distribuição de Merenda Escolar Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0044	900.000,00	900.000,00	936.000,00	973.400,00	3.709.400,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	1.200.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.000,00	4.260.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>87.038.420,00</b>	<b>90.085.500,00</b>	<b>100.099.158,99</b>	<b>116.160.486,42</b>	<b>393.383.565,41</b>
<b>Unidade: 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental</b>							<b>35.072.120,00</b>	<b>38.143.400,00</b>	<b>45.098.073,99</b>	<b>56.686.632,55</b>	<b>175.000.226,54</b>
185	2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	1.500.000,00	1.224.000,00	1.272.900,00	1.323.900,00	5.320.800,00
186	1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil Creches construídas (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.500.000,00	0,00	1.455.000,00	0,00	2.955.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	500.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	700.000,00
187	2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil Creches mantidas (%)	A	2	12.365.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	35.000,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	971.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0046	0,00	500.000,00	310.000,00	10.750,00	820.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	65.000,00	150.000,00	156.000,00	162.300,00	533.300,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0046	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	312.000,00
430	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	1.400.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	3.500.000,00	7.800.000,00
460	2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal Kits escolares distribuídos (%)	A	2	12.361.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	450.000,00	450.000,00	468.000,00	500.000,00	1.868.000,00
475	1.008 - Cobertura Quadra Escolar - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
478	2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	0,00	285.000,00	326.750,00	368.756,25	980.506,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0044	0,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	624.000,00
<b>Unidade: 14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior</b>							<b>508.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>313.040,00</b>	<b>325.580,00</b>	<b>1.447.620,00</b>
202	2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico Alunos atendidos (%)	A	2	12.364.0031	3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0000	480.000,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	1.416.500,00
399	0.069 - Parcerias com Entidades de Ensino Superior Ação atuante (%)	O	2	12.366.0030	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	28.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	31.120,00
<b>Unidade: 14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho</b>							<b>488.000,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>532.400,00</b>	<b>553.800,00</b>	<b>2.086.200,00</b>
400	0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED Ação atuante (%)	O	2	12.334.0030	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	480.000,00	502.000,00	522.000,00	543.000,00	2.047.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	39.200,00
<b>Unidade: 14.06 - Biblioteca Pública</b>							<b>699.500,00</b>	<b>671.700,00</b>	<b>698.700,00</b>	<b>725.800,00</b>	<b>2.795.700,00</b>
212	2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	12.392.0029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	445.000,00	450.000,00	468.000,00	486.700,00	1.849.700,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	9.300,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	86.000,00	78.000,00	81.200,00	84.000,00	329.200,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>87.038.420,00</b>	<b>90.085.500,00</b>	<b>100.099.158,99</b>	<b>116.160.486,42</b>	<b>393.383.565,41</b>
<b>Unidade: 14.06 - Biblioteca Pública</b>							<b>699.500,00</b>	<b>671.700,00</b>	<b>698.700,00</b>	<b>725.800,00</b>	<b>2.795.700,00</b>
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	7.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	216.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	15.000,00	15.600,00	16.200,00	71.800,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	15.000,00	15.600,00	16.200,00	46.800,00
213	2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	12.392.0029	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	35.200,00	36.700,00	38.000,00	154.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	23.000,00	24.000,00	24.900,00	96.900,00
214	2.149 - Apoio a Biblioteca Itinerante Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	12.392.0029	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
215	2.150 - Desenvolvimento do PMLL Ação atuante (%)	A	2	12.392.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	500,00	500,00	500,00	11.500,00
<b>Unidade: 14.07 - FUNDEB</b>							<b>28.211.500,00</b>	<b>27.723.500,00</b>	<b>28.732.630,00</b>	<b>30.831.639,75</b>	<b>115.499.269,75</b>
217	2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB Corpo docente remunerado (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0022	30.000,00	30.000,00	36.000,00	6.450,00	102.450,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	2.200.000,00	2.278.000,00	2.369.200,00	2.465.000,00	9.312.200,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	14.084.900,00	10.463.100,00	10.816.878,00	11.850.733,85	47.215.611,85
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	100.000,00	209.000,00	217.400,00	226.000,00	752.400,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0018	90.000,00	138.000,00	143.500,00	149.300,00	520.800,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	0,00	294.000,00	305.800,00	318.000,00	917.800,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	420.000,00	3.220.000,00	3.348.800,00	3.482.700,00	10.471.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0018	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
218	2.153 - Demais Recursos do FUNDEB Recursos do FUNDEB aplicados (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0019	465.000,00	63.000,00	65.500,00	68.000,00	661.500,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0022	22.000,00	22.000,00	26.000,00	4.300,00	74.300,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	10.798.600,00	10.809.900,00	11.199.232,00	12.048.715,90	44.856.447,90
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0019	0,00	11.000,00	11.500,00	11.800,00	34.300,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0019	0,00	26.000,00	27.000,00	28.200,00	81.200,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0019	0,00	158.000,00	164.300,00	170.900,00	493.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0019	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
219	2.154 - Conselho do Fundeb Conselho mantido (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
220	1.026 - Construção de UBS - RP UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	500.000,00	780.000,00	100.000,00	1.880.000,00
221	1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	2.700.000,00	115.000,00	105.000,00	112.875,00	3.032.875,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0053	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
222	2.155 - Serviços de Assistência a Saúde População atendida (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	245.000,00	163.000,00	169.600,00	176.300,00	753.900,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	183.000,00	92.000,00	95.700,00	99.500,00	470.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	22.000,00	22.880,00	23.800,00	118.680,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
223	2.156 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia Serviços prestados (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	130.000,00	87.000,00	90.500,00	94.100,00	401.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00	112.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0049	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
225	2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica Serviços mantidos através do BLATB e recursos próprios (%)	A	2	10.301.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	7.528.000,00	2.635.000,00	2.740.400,00	2.850.000,00	15.753.400,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0048	1.592.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00	3.244.800,00	10.956.800,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	6.240,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0048	0,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	7.800,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0048	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	150.000,00	54.000,00	56.200,00	58.500,00	318.700,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0048	1.000,00	3.300,00	3.500,00	3.600,00	11.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	70.000,00	66.000,00	68.700,00	71.400,00	276.100,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0048	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
238	2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde Centro mantido (%)	A	2	10.122.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
239	2.188 - Apoio ao Programa Humaniza SUS Programa implantado (%)	A	2	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	500,00	500,00	500,00	11.500,00
240	0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG CONASEMS apoiado(%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0049	15.000,00	19.600,00	20.380,00	21.200,00	76.180,00
241	0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP Convenio firmado (%)	O	2	10.122.0002	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	70.000,00	56.000,00	58.300,00	60.600,00	244.900,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	60.000,00	33.300,00	34.700,00	36.000,00	164.000,00
					3.3.93.30.00.00.00.00	00.01.0002	30.000,00	31.000,00	32.200,00	33.500,00	126.700,00
					3.3.93.34.00.00.00.00	00.01.0002	60.000,00	16.500,00	17.200,00	17.800,00	111.500,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0002	540.000,00	383.200,00	398.500,00	414.500,00	1.736.200,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	3.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	6.060,00
					4.4.93.52.00.00.00.00	00.01.0002	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	8.240,00
245	2.189 - Serviços de Transporte Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	280.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	1.060.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
246	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	50.000,00	103.300,00	107.500,00	111.800,00	372.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0048	400.000,00	215.000,00	223.600,00	232.600,00	1.071.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0055	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	150.000,00	115.000,00	119.600,00	124.400,00	509.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	50.000,00	130.000,00	371.050,00	492.435,25	1.043.485,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	1.000.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00	1.550.000,00
247	2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	65.000,00	120.000,00	124.800,00	129.800,00	439.600,00
248	2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal Saude bucal realizada (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	500.000,00	350.000,00	364.000,00	378.600,00	1.592.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	300.000,00	186.000,00	193.500,00	201.200,00	880.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	10.000,00	10.000,00	8.000,00	5.000,00	33.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0048	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
249	2.165 - Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância Terminal mantido (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
250	2.166 - Projeto NASF Projeto NASF implantado (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
251	2.167 - Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
253	2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde Unidade Central mantida (%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	10.060.000,00	20.222.000,00	21.030.900,00	22.000.000,00	73.312.900,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	9.005.000,00	25.274.000,00	26.285.000,00	28.000.000,00	88.564.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	170.000,00	241.000,00	250.700,00	260.700,00	922.400,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	520.000,00	1.545.000,00	1.606.800,00	1.671.000,00	5.342.800,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	1.383.000,00	1.438.300,00	1.495.900,00	4.317.200,00
					3.1.90.96.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	500,00	520,00	540,00	2.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	1.500.000,00	5.166.000,00	5.372.600,00	7.000.000,00	19.038.600,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	260.000,00	663.000,00	689.500,00	717.100,00	2.329.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00	476.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	168.200,00	670.000,00	700.000,00	1.538.200,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	180.000,00	187.200,00	194.700,00	1.061.900,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	69.400,00	72.200,00	75.000,00	296.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.800.000,00	962.000,00	1.000.500,00	1.040.500,00	4.803.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.317.000,00	1.369.700,00	2.000.000,00	4.687.700,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	600,00	620,00	650,00	11.870,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	7.000,00	7.280,00	7.600,00	31.880,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	500,00	520,00	540,00	16.560,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
254	2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS Agentes Atendidos(%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	170.000,00	174.000,00	181.000,00	188.200,00	713.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
255	2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS Contas Pagas(%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	345.000,00	422.400,00	439.300,00	456.900,00	1.663.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	270.000,00	185.000,00	192.400,00	201.000,00	848.400,00
256	2.194 - Pagamento Contas Telefônicas - SMS Contas Telefônicas pagas (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
257	2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica Serviço mantido (%)	A	2	10.303.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.200,00	61.800,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0048	700.000,00	652.400,00	831.520,00	1.055.438,00	3.239.358,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0055	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	156.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	600.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	2.160.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0049	5.000,00	17.000,00	17.700,00	18.400,00	58.100,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0051	250.000,00	250.000,00	267.500,00	287.562,50	1.055.062,50
258	0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0055	200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	824.000,00
260	0.047 - PRO-HOSP Municipal Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	500,00	520,00	540,00	2.560,00
263	0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0049	780.000,00	710.000,00	738.400,00	767.900,00	2.996.300,00
264	0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU Implementar Ações do MAC(%)	O	2	10.302.0036	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	157.000,00	163.300,00	169.800,00	570.100,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	85.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	313.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.700,00	1.770,00	1.800,00	6.270,00
265	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0053	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
269	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	0,00	15.000,00	15.600,00	16.200,00	46.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	1.000.000,00	370.000,00	384.800,00	400.200,00	2.155.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	50.000,00	52.000,00	58.000,00	240.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	0,00	800.000,00	832.000,00	865.300,00	2.497.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	900.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	1.056.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	650.000,00	1.050.000,00	712.700,00	126.527,50	2.539.227,50
270	2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP Pessoas atendidas (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	35.000,00	36.400,00	38.900,00	125.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.200.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00
272	2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	350.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	1.130.400,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	75.000,00	70.000,00	72.800,00	75.800,00	293.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	175.000,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	799.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	310.000,00
273	2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	1.075.000,00	1.004.300,00	1.230.360,00	1.512.750,00	4.822.410,00
274	2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	1.575.000,00	1.740.000,00	1.809.600,00	1.882.000,00	7.006.600,00
275	2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio Serviços prestados pelo hospital (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	7.050.000,00	0,00	0,00	0,00	7.050.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.000.000,00	11.900.000,00	12.376.000,00	13.000.000,00	40.276.000,00
276	2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CEO - Serviços atendidos(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	300.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	612.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	100.000,00	120.000,00	124.800,00	129.800,00	474.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
277	2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	660.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	972.000,00
278	2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	1.250.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.352.000,00	5.152.000,00
280	2.182 - Atenção às Ações CERPAI e CAPS i Crianças e adolescentes atendidos (%)	A	2	10.303.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
281	1.031 - Implantação Centro Controle Zoonoses Centro Implantado (%)	P	2	10.304.0037	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
282	2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços Serviços prestados (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	180.000,00	201.500,00	209.600,00	218.000,00	809.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	88.000,00
284	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	100.000,00	205.500,00	256.630,00	313.861,25	875.991,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0050	101.500,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00	401.500,00
286	2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Controle efetuado (%)	A	2	10.305.0037	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	1.405.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	1.717.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	1.460.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	1.772.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	13.120,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0050	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	53.120,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	260.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	263.120,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0050	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	23.000,00	500,00	520,00	540,00	24.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	5.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	80.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	100.000,00	195.000,00	52.000,00	54.000,00	401.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0050	50.000,00	30.000,00	31.200,00	32.500,00	143.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0050	100.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00	568.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0050	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	206.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	115.000,00	115.000,00	100.000,00	80.000,00	410.000,00
396	1.065 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus Repasse efetuado (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	4.000.000,00	2.248.000,00	2.000.000,00	0,00	8.248.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
422	2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0052	15.000,00	40.000,00	43.830,00	48.469,75	147.299,75
	Serviços mantidos através do MAC (%)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0052	4.400,00	17.200,00	17.900,00	18.700,00	58.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0052	3.000,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	23.700,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0052	3.500,00	7.000,00	7.300,00	7.600,00	25.400,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	1.500,00	3.000,00	3.200,00	3.300,00	11.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0052	3.000,00	6.000,00	6.300,00	6.500,00	21.800,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0052	1.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	8.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	0,00	35.000,00	36.400,00	38.000,00	109.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0052	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
423	2.256 - Reestruturação e Manutenção do CAPS II - RP CAPS mantido (%)	A	2	10.303.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	200.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	356.000,00
424	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)	O	2	10.305.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	70.000,00	72.800,00	76.000,00	218.800,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
425	2.257 - Vigilância do Trabalhador Ação atuante (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
433	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	412.000,00
434	2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	320.000,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	944.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.700,00	288.500,00
435	2.260 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher Ação atuante (%)	A	1	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	60.000,00	57.600,00	60.000,00	62.300,00	239.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	1.000,00	1.500,00	1.560,00	1.600,00	5.660,00
436	2.261 - Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	206.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>104.567.600,00</b>	<b>100.417.800,00</b>	<b>106.126.400,00</b>	<b>104.682.309,25</b>	<b>415.794.109,25</b>
437	2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	2.100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	2.412.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	16.700.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	18.260.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	70.000,00	10.000,00	10.400,00	1.800,00	92.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	1.500.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	1.656.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	2.870.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	3.026.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	31.000,00	500,00	520,00	540,00	32.560,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	65.000,00	70.000,00	72.800,00	75.800,00	283.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	210.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	990.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	232.500,00	0,00	0,00	0,00	232.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	800.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	1.100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0049	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
438	2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	0,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	31.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	412.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
469	1.019 - Construção Centro Viva Vida Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0053	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
485	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0053	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.200.000,00	3.800.000,00	1.298.000,00	6.298.000,00
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>							<b>5.853.500,00</b>	<b>8.079.500,00</b>	<b>8.117.440,00</b>	<b>8.402.060,00</b>	<b>30.452.500,00</b>
<b>Unidade: 16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>							<b>3.572.000,00</b>	<b>2.876.000,00</b>	<b>2.991.520,00</b>	<b>3.386.620,00</b>	<b>12.826.140,00</b>
118	2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda Conselho mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
119	2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.175.000,00	1.742.000,00	1.811.700,00	2.000.000,00	7.728.700,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	145.000,00	126.000,00	131.000,00	136.300,00	538.300,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>							<b>5.853.500,00</b>	<b>8.079.500,00</b>	<b>8.117.440,00</b>	<b>8.402.060,00</b>	<b>30.452.500,00</b>
<b>Unidade: 16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>							<b>3.572.000,00</b>	<b>2.876.000,00</b>	<b>2.991.520,00</b>	<b>3.386.620,00</b>	<b>12.826.140,00</b>
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	32.000,00	33.300,00	34.600,00	109.900,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	7.000,00	7.280,00	7.600,00	21.880,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	380.000,00	202.000,00	210.000,00	300.000,00	1.092.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	34.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	140.500,00	146.200,00	152.000,00	618.700,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	245.000,00	254.800,00	300.000,00	999.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	215.000,00	145.000,00	150.800,00	200.000,00	710.800,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
120	2.079 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDECIT Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	174.000,00	181.000,00	188.200,00	713.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	3.120,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	3.000,00	3.120,00	3.200,00	9.320,00
121	2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC Conselho mantido (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
452	0.081 - Parceria com Entidades - SEDECIT Ação atuante (%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	9.000,00	9.360,00	9.700,00	78.060,00
503	2.084 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo Conselho Atuante(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
<b>Unidade: 16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>610.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>418.400,00</b>	<b>386.800,00</b>	<b>1.900.200,00</b>
122	0.028 - Apoio à Instituições de Fomento Recursos Transferidos (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	256.000,00
125	2.080 - Apoio ao Empreendedor Empreendedor apoiado (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	362.000,00
411	2.249 - Consultoria Desenvolvimento Econômico Municipal Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
412	1.068 - Centro Empresarial do Profeta Centro Implantado (%)	P	2	22.661.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	125.000,00	125.000,00	100.000,00	80.000,00	430.000,00
431	1.073 - Construção Centro de Convenções Centro Implantado (%)	P	2	04.121.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	150.000,00	100.000,00	80.000,00	480.000,00
453	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>							<b>5.853.500,00</b>	<b>8.079.500,00</b>	<b>8.117.440,00</b>	<b>8.402.060,00</b>	<b>30.452.500,00</b>
<b>Unidade: 16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>610.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>418.400,00</b>	<b>386.800,00</b>	<b>1.900.200,00</b>
454	1.077 - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	P	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
455	2.271 - Apoio à Feira de Negócios Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	171.000,00
456	2.272 - Sala Mineira do Empreendedor Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	41.200,00
<b>Unidade: 16.03 - Diretoria de Turismo</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>940.000,00</b>
502	2.082 - Apoio às Atividades Turísticas Eventos realizados(%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00
505	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Unidade: 16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural</b>							<b>1.461.000,00</b>	<b>1.405.500,00</b>	<b>662.120,00</b>	<b>1.166.740,00</b>	<b>4.695.360,00</b>
135	2.086 - Apoio ao Produtor Rural Serviço mantido (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00	349.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	190.000,00	150.000,00	100.000,00	480.000,00
136	2.087 - Convênio com a Emater Convênio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
138	2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA Convênio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.60.41.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
139	2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM Inspeção efetuada (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	25.600,00
415	1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	1.000.000,00	250.000,00	800.000,00	2.250.000,00
416	1.070 - Implantação do Parque de Exposição Programa implantado (%)	P	2	20.813.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
417	1.071 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas Programa implantado (%)	P	2	20.606.0034	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
418	2.252 - Incentivo à Piscicultura Ação atuante (%)	A	2	20.602.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	41.200,00
457	2.092 - Desenvolvimento Rural - Codap Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	20.606.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>							<b>5.853.500,00</b>	<b>8.079.500,00</b>	<b>8.117.440,00</b>	<b>8.402.060,00</b>	<b>30.452.500,00</b>
<b>Unidade: 16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural</b>							<b>1.461.000,00</b>	<b>1.405.500,00</b>	<b>662.120,00</b>	<b>1.166.740,00</b>	<b>4.695.360,00</b>
506	0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos	O	2	20.606.0034	3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00
Serviço mantido (%)											
<b>Unidade: 16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda</b>							<b>205.500,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>93.600,00</b>	<b>97.300,00</b>	<b>486.400,00</b>
154	2.101 - Manutenção do Serviço Municipal de Emprego SME mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
421	2.254 - Apoio ao Artesanato Ação atuante (%)	A	2	23.692.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	103.000,00
458	2.273 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	81.200,00
459	2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	35.000,00	36.400,00	37.900,00	139.300,00
461	2.275 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva - Trabalho e Renda Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.451.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00	162.400,00
<b>Unidade: 16.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>							<b>5.000,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>1.877.000,00</b>	<b>1.952.000,00</b>	<b>5.639.000,00</b>
156	2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico Município Serviços prestados (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
489	2.029 - Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
490	2.035 - Diversidade Turística Ação atuante (%)	A	2	23.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
491	2.030 - Preservação e Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
492	2.042 - Incentivo Agropecuário Ação atuante (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
493	2.043 - Ações de Urbanismo Ação atuante (%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
494	2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia Ação atuante (%)	A	2	19.573.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
<b>Unidade: 16.08 - Fundo Municipal de Turismo</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
504	2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR Ação atuante (%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>							<b>5.853.500,00</b>	<b>8.079.500,00</b>	<b>8.117.440,00</b>	<b>8.402.060,00</b>	<b>30.452.500,00</b>
<b>Unidade: 16.10 - Diretoria de Inovação Tecnológica</b>							<b>0,00</b>	<b>1.418.000,00</b>	<b>1.454.800,00</b>	<b>992.600,00</b>	<b>3.865.400,00</b>
482	1.077 - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	P	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00	468.000,00
488	2.024 - Programa de Aceleração de Startups e Novos Negócios Ação atuante (%)	A	2	04.573.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	31.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	31.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
497	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	748.000,00	778.000,00	809.000,00	2.335.000,00
<b>Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana</b>							<b>19.971.500,00</b>	<b>26.651.200,00</b>	<b>30.735.630,00</b>	<b>19.106.500,00</b>	<b>96.464.830,00</b>
<b>Unidade: 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana</b>							<b>6.874.000,00</b>	<b>8.389.500,00</b>	<b>8.709.500,00</b>	<b>9.597.440,00</b>	<b>33.570.440,00</b>
189	2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	174.000,00	181.000,00	188.200,00	713.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
190	2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana Ações de Urbanização instituídas (%)	A	2	18.541.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
477	2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana Ações de Urbanização instituídas (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	5.101.000,00	5.305.000,00	6.000.000,00	16.406.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	312.000,00	324.500,00	936.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	283.000,00	294.300,00	306.000,00	883.300,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	247.000,00	256.900,00	267.200,00	771.100,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	604.000,00	628.200,00	700.000,00	1.932.200,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	17.000,00	17.680,00	18.400,00	53.080,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana</b>							<b>19.971.500,00</b>	<b>26.651.200,00</b>	<b>30.735.630,00</b>	<b>19.106.500,00</b>	<b>96.464.830,00</b>
<b>Unidade: 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana</b>							<b>6.874.000,00</b>	<b>8.389.500,00</b>	<b>8.709.500,00</b>	<b>9.597.440,00</b>	<b>33.570.440,00</b>
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	120.000,00	124.800,00	129.800,00	374.600,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	6.000,00	6.240,00	6.500,00	18.740,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	14.000,00	14.560,00	15.200,00	43.760,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.470.000,00	1.528.800,00	1.600.000,00	4.598.800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Unidade: 17.02 - Diretoria de Trânsito</b>							<b>657.000,00</b>	<b>1.474.700,00</b>	<b>2.051.490,00</b>	<b>1.606.773,75</b>	<b>5.789.963,75</b>
191	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	55.000,00	57.200,00	59.500,00	176.700,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	7.700,00	8.000,00	8.300,00	34.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	629.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0057	82.000,00	175.000,00	187.250,00	201.293,75	645.543,75
192	2.201 - Apoio as Ações da JARI Ações da JARI apoiadas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	8.120,00
193	2.202 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	A	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0024	100.000,00	0,00	300.000,00	0,00	400.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	1.036.000,00	1.290.000,00	1.120.600,00	3.896.600,00
<b>Unidade: 17.03 - Diretoria de Defesa Social</b>							<b>3.460.500,00</b>	<b>3.431.200,00</b>	<b>3.545.630,00</b>	<b>3.665.360,00</b>	<b>14.102.690,00</b>
53	2.038 - Conselho Defesa Social do Município Conselho mantido (%)	A	2	06.183.0009	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
196	2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal Atividades Guarda mantida(%)	A	2	06.181.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.140.000,00	2.352.000,00	2.446.000,00	2.544.000,00	9.482.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	500,00	520,00	540,00	3.560,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	215.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	527.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	340.000,00	355.000,00	369.200,00	384.000,00	1.448.200,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	3.600,00	3.750,00	3.900,00	21.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	85.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	116.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	52.000,00	22.000,00	22.900,00	23.800,00	120.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	15.000,00	15.600,00	16.200,00	71.800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	70.000,00	50.000,00	30.000,00	200.000,00
201	2.207 - Defesa Civil Conjunta Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	06.182.0044	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
407	2.245 - Parceria Polícia Militar Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	230.000,00	239.200,00	248.800,00	918.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana</b>							<b>19.971.500,00</b>	<b>26.651.200,00</b>	<b>30.735.630,00</b>	<b>19.106.500,00</b>	<b>96.464.830,00</b>
<b>Unidade: 17.03 - Diretoria de Defesa Social</b>							<b>3.460.500,00</b>	<b>3.431.200,00</b>	<b>3.545.630,00</b>	<b>3.665.360,00</b>	<b>14.102.690,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	66.100,00	68.800,00	71.500,00	276.400,00
408	2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	91.500,00	95.200,00	99.000,00	385.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	3.000,00	3.120,00	3.300,00	9.420,00
409	2.247 - Parceria Secretaria de Segurança Pública Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	84.500,00	87.900,00	91.400,00	363.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	128.040,00
410	2.248 - Parceria SUAPI Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	23.060,00
480	2.023 - Apoio à Defesa Civil Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
<b>Unidade: 17.04 - Diretoria de Concessões Públicas</b>							<b>2.450.000,00</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>2.222.340,00</b>	<b>2.276.392,50</b>	<b>9.118.732,50</b>
226	2.208 - Manutenção dos Cemitérios Cemitérios mantidos através de convênio firmado (%)	A	2	04.122.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	23.120,00
387	2.238 - Serviços de Ligações Provisórias Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	170.000,00	176.800,00	183.800,00	560.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0017	50.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	211.012,50
440	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Parcerias Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	1.100.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	2.660.000,00
450	0.080 - Manutenção Iluminação Pública Manutenção Garantida(%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	350.000,00	549.000,00	571.000,00	594.000,00	2.064.000,00
472	0.021 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Parcerias Cons. Públicos - Emenda Vereador Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
<b>Unidade: 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico</b>							<b>5.180.000,00</b>	<b>8.707.800,00</b>	<b>11.445.400,00</b>	<b>303.200,00</b>	<b>25.636.400,00</b>
230	1.032 - Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.500,00	123.700,00
232	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	157.800,00	164.200,00	170.700,00	592.700,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
366	1.061 - PAC Cidades Históricas Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	2.000.000,00	100.000,00	2.200.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana</b>							<b>19.971.500,00</b>	<b>26.651.200,00</b>	<b>30.735.630,00</b>	<b>19.106.500,00</b>	<b>96.464.830,00</b>
<b>Unidade: 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico</b>							<b>5.180.000,00</b>	<b>8.707.800,00</b>	<b>11.445.400,00</b>	<b>303.200,00</b>	<b>25.636.400,00</b>
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	5.000.000,00	8.220.000,00	9.000.000,00	0,00	22.220.000,00
<b>Unidade: 17.06 - Fundo Profeta</b>							<b>500.000,00</b>	<b>588.000,00</b>	<b>791.420,00</b>	<b>855.040,00</b>	<b>2.734.460,00</b>
234	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	83.000,00	86.400,00	100.000,00	269.400,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	500.000,00	700.000,00	750.000,00	2.400.000,00
236	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	5.000,00	5.020,00	5.040,00	65.060,00
<b>Unidade: 17.07 - Fundo Municipal de Trânsito</b>							<b>800.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>644.850,00</b>	<b>677.293,75</b>	<b>2.737.143,75</b>
237	2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito Apoio ao Fundo Municipal de Transito (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0057	0,00	175.000,00	187.250,00	201.293,75	563.543,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	440.000,00	457.600,00	476.000,00	2.173.600,00
<b>Unidade: 17.08 - Fundo Municipal de Saneamento Básico</b>							<b>50.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
444	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
<b>Unidade: 17.09 - Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal</b>							<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
483	0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
<b>Unidade: 17.10 - Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
507	2.052 - Apoio às Ações do FADEC Fundo Municipal Apoiado(%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
<b>Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>							<b>3.530.000,00</b>	<b>4.264.700,00</b>	<b>5.030.000,00</b>	<b>3.989.108,00</b>	<b>16.813.808,00</b>
<b>Unidade: 18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer</b>							<b>1.480.000,00</b>	<b>1.946.800,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.106.008,00</b>	<b>7.557.208,00</b>
102	2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer Atividade Mantida(%)	A	2	27.812.0043	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	970.000,00	1.330.000,00	1.383.200,00	1.438.528,00	5.121.728,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	44.000,00	45.000,00	46.800,00	48.600,00	184.400,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	29.000,00	30.160,00	31.400,00	90.560,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	29.000,00	30.200,00	31.400,00	90.600,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	165.000,00	171.600,00	178.500,00	665.100,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	46.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	8.100,00	8.400,00	8.700,00	35.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	3.120,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	106.000,00	110.000,00	115.000,00	381.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>							<b>3.530.000,00</b>	<b>4.264.700,00</b>	<b>5.030.000,00</b>	<b>3.989.108,00</b>	<b>16.813.808,00</b>
<b>Unidade: 18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer</b>							<b>1.480.000,00</b>	<b>1.946.800,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.106.008,00</b>	<b>7.557.208,00</b>
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	11.200,00	11.600,00	12.200,00	65.000,00
369	2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEL Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	174.000,00	181.000,00	188.200,00	713.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
<b>Unidade: 18.02 - Diretoria de Esportes</b>							<b>2.000.000,00</b>	<b>2.267.900,00</b>	<b>2.955.600,00</b>	<b>1.833.100,00</b>	<b>9.056.600,00</b>
108	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	140.000,00	2.250.000,00	1.100.000,00	3.540.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	1.000.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
114	2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol Quadras mantidas (%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	280.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	1.060.400,00
116	2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas Atividade Mantida(%)	A	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	135.000,00	140.400,00	146.000,00	621.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	170.900,00	177.700,00	184.800,00	733.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	268.600,00
398	0.068 - Parcerias com Entidades - SEL Ação atuante (%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	84.000,00	88.000,00	90.800,00	382.800,00
474	1.007 - Cobertura Quadra - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Unidade: 18.03 - Fundo Municipal de Esporte</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
370	2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Órgão: 19.00 - Gabinete do Prefeito</b>							<b>2.880.000,00</b>	<b>2.572.900,00</b>	<b>2.675.700,00</b>	<b>3.283.280,00</b>	<b>11.411.880,00</b>
<b>Unidade: 19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.</b>							<b>2.880.000,00</b>	<b>2.572.900,00</b>	<b>2.675.700,00</b>	<b>3.283.280,00</b>	<b>11.411.880,00</b>
155	2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.720.000,00	1.451.000,00	1.509.000,00	2.000.000,00	6.680.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	122.000,00	97.000,00	100.800,00	104.900,00	424.700,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	39.000,00	40.560,00	42.200,00	191.760,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	116.000,00	120.600,00	125.500,00	462.100,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	23.000,00	24.000,00	24.800,00	101.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	75.000,00	64.400,00	67.000,00	69.600,00	276.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 19.00 - Gabinete do Prefeito</b>							<b>2.880.000,00</b>	<b>2.572.900,00</b>	<b>2.675.700,00</b>	<b>3.283.280,00</b>	<b>11.411.880,00</b>
<b>Unidade: 19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.</b>							<b>2.880.000,00</b>	<b>2.572.900,00</b>	<b>2.675.700,00</b>	<b>3.283.280,00</b>	<b>11.411.880,00</b>
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	8.500,00	8.800,00	9.200,00	29.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	18.000,00	18.700,00	19.500,00	81.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	196.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	9.500,00	9.880,00	10.300,00	29.680,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	500,00	520,00	540,00	6.560,00
157	2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	550.000,00	554.000,00	576.160,00	650.000,00	2.330.160,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	121.000,00	125.840,00	150.000,00	516.840,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	12.000,00	12.480,00	13.000,00	37.480,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	7.000,00	7.280,00	7.580,00	21.860,00
467	2.085 - Recepções e Solenidades Eventos realizados(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	23.120,00
<b>Órgão: 21.00 - Secretaria Municipal de Cultura</b>							<b>3.962.500,00</b>	<b>3.995.500,00</b>	<b>4.098.280,00</b>	<b>5.039.960,00</b>	<b>17.096.240,00</b>
<b>Unidade: 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura</b>							<b>1.602.500,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.021.760,00</b>	<b>2.912.120,00</b>	<b>8.506.380,00</b>
287	2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura Serviço mantido (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	875.000,00	1.151.000,00	1.197.000,00	2.000.000,00	5.223.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	382.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	33.000,00	34.300,00	35.700,00	133.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	22.000,00	22.900,00	23.800,00	68.700,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	95.000,00	107.000,00	111.300,00	115.800,00	429.100,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	8.120,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	27.000,00	28.000,00	29.200,00	114.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	47.000,00	58.000,00	60.300,00	62.800,00	228.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	253.000,00	236.200,00	300.000,00	989.200,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	15.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
288	2.214 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT Agentes Atendidos(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	174.000,00	181.000,00	188.200,00	713.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
289	2.215 - Atividades do Conselho Municipal de Cultura Conselho mantido (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 21.00 - Secretaria Municipal de Cultura</b>							<b>3.962.500,00</b>	<b>3.995.500,00</b>	<b>4.098.280,00</b>	<b>5.039.960,00</b>	<b>17.096.240,00</b>
<b>Unidade: 21.02 - Fundo Municipal de Apoio a Cultura</b>							<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
290	2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
<b>Unidade: 21.04 - Diretoria de Artes</b>							<b>2.110.000,00</b>	<b>1.775.500,00</b>	<b>1.826.520,00</b>	<b>1.877.840,00</b>	<b>7.589.860,00</b>
295	2.218 - Apoio Artístico e Cultural Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	500,00	520,00	540,00	11.560,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	15.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.280.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00	4.400.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
394	2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
402	0.072 - Parcerias com Entidades - SECULT Ação atuante (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	165.000,00	171.600,00	178.500,00	715.100,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	206.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	20.600,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	206.000,00
<b>Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Habitação</b>							<b>5.844.500,00</b>	<b>2.815.500,00</b>	<b>4.438.200,00</b>	<b>3.648.140,00</b>	<b>16.746.340,00</b>
<b>Unidade: 22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação</b>							<b>803.500,00</b>	<b>606.500,00</b>	<b>630.960,00</b>	<b>951.460,00</b>	<b>2.992.420,00</b>
298	2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	311.000,00	323.500,00	400.000,00	1.484.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	34.000,00	35.400,00	45.000,00	156.400,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	500,00	520,00	540,00	3.560,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	44.000,00	18.000,00	18.800,00	25.000,00	105.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	520,00	540,00	2.060,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	29.500,00	30.680,00	250.000,00	340.180,00
299	2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação Agentes Atendidos(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	174.000,00	181.000,00	188.200,00	713.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	38.000,00	39.500,00	41.100,00	158.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
<b>Unidade: 22.02 - Fundo Municipal de Habitação</b>							<b>5.041.000,00</b>	<b>2.209.000,00</b>	<b>3.807.240,00</b>	<b>2.696.680,00</b>	<b>13.753.920,00</b>
300	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	4.120,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	600.000,00	178.000,00	195.000,00	0,00	973.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Habitação</b>							<b>5.844.500,00</b>	<b>2.815.500,00</b>	<b>4.438.200,00</b>	<b>3.648.140,00</b>	<b>16.746.340,00</b>
<b>Unidade: 22.02 - Fundo Municipal de Habitação</b>							<b>5.041.000,00</b>	<b>2.209.000,00</b>	<b>3.807.240,00</b>	<b>2.696.680,00</b>	<b>13.753.920,00</b>
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	0,00	1.500.000,00	500.000,00	2.200.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
301	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	650.000,00	650.000,00	676.000,00	703.000,00	2.679.000,00
302	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	80.000,00	83.200,00	86.600,00	349.800,00
303	1.040 - Projeto Mão Solidária Famílias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	600.000,00	624.000,00	649.000,00	2.673.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	600.000,00	624.000,00	649.000,00	1.873.000,00
344	1.058 - Implantação Moradia Minha Casa/Minha Vida Projeto executado (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	256.000,00
404	0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária Ação atuante (%)	O	2	16.482.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	356.000,00
<b>Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>							<b>3.250.500,00</b>	<b>5.217.500,00</b>	<b>4.566.940,00</b>	<b>5.651.340,00</b>	<b>18.686.280,00</b>
<b>Unidade: 23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>							<b>896.500,00</b>	<b>2.523.400,00</b>	<b>2.624.820,00</b>	<b>3.521.500,00</b>	<b>9.566.220,00</b>
117	2.075 - Conselho Municipal do Meio Ambiente Conselho mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
446	2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	1.228.000,00	1.277.200,00	2.000.000,00	5.005.200,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	16.000,00	16.600,00	17.300,00	99.900,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	196.000,00	203.900,00	212.000,00	661.900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	3.000,00	3.120,00	3.300,00	10.420,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	8.500,00	9.000,00	9.200,00	36.700,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	35.100,00	36.500,00	38.000,00	134.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	813.300,00	846.000,00	1.000.000,00	2.709.300,00
447	2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA Pagamento Agente Político realizado (%)	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.000,00	185.200,00	192.500,00	725.700,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	40.000,00	41.600,00	43.300,00	164.900,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>							<b>3.250.500,00</b>	<b>5.217.500,00</b>	<b>4.566.940,00</b>	<b>5.651.340,00</b>	<b>18.686.280,00</b>
<b>Unidade: 23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>							<b>896.500,00</b>	<b>2.523.400,00</b>	<b>2.624.820,00</b>	<b>3.521.500,00</b>	<b>9.566.220,00</b>
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	6.240,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	6.240,00
<b>Unidade: 23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental</b>							<b>2.183.000,00</b>	<b>2.624.100,00</b>	<b>1.869.320,00</b>	<b>2.054.240,00</b>	<b>8.730.660,00</b>
142	0.031 - Contrato de Programa - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	500,00	520,00	540,00	51.560,00
					3.3.93.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
					4.4.93.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	10.200,00	10.600,00	11.000,00	31.800,00
					4.4.93.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	500,00	520,00	540,00	1.560,00
143	0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	114.000,00	118.600,00	123.300,00	405.900,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	156.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	7.800,00
146	2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	650.000,00	700.000,00	728.000,00	800.000,00	2.878.000,00
149	2.095 - Manutenção Aterro Sanitário Aterro mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
150	2.096 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	273.400,00	284.400,00	350.000,00	957.800,00
419	0.067 - Consórcio CIBAPAR Consórcio firmado(%)	O	2	18.541.0011	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	28.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	31.120,00
420	2.253 - Usina de Tratamento de Entulho Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
428	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	1	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0024	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
442	1.076 - Revitalização de Parques Preservação ambiental resguardada (%)	P	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	130.000,00
496	2.048 - Aterro Sanitário Municipal Aterro mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	339.000,00	500.000,00	500.000,00	1.339.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	82.000,00	150.000,00	200.000,00	432.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>343.555.000,00</b>	<b>370.045.000,00</b>	<b>422.840.000,00</b>	<b>428.256.000,00</b>	<b>1.564.696.000,00</b>
<b>Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>							<b>3.250.500,00</b>	<b>5.217.500,00</b>	<b>4.566.940,00</b>	<b>5.651.340,00</b>	<b>18.686.280,00</b>
<b>Unidade: 23.03 - Diretoria de Fiscalização e Controle Ambiental</b>							<b>150.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>32.400,00</b>	<b>243.600,00</b>
462	2.276 - Apoio às Ações de Fiscalização, Controle e Monitoramento	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	81.200,00
Atividade Mantida(%)											
463	0.083 - Parceria com Entidades - SEMMA Ação atuante (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	81.200,00
464	2.277 - Programa de Educação Ambiental Atividade Mantida(%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	81.200,00
<b>Unidade: 23.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>							<b>21.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>145.800,00</b>
372	2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	31.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00	82.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	31.200,00
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura</b>							<b>25.029.175,00</b>	<b>18.011.500,00</b>	<b>19.511.000,00</b>	<b>19.384.000,00</b>	<b>81.935.675,00</b>
347	7.001 - Construção e Ampliação de Sedes Culturais Prédio Construído(%)	P	2	04.122.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.745,00	0,00	0,00	0,00	10.745,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
348	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	11.378.000,00	4.474.000,00	0,00	0,00	15.852.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	0,00	4.474.000,00	4.474.000,00	8.948.000,00
349	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	148.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0024	50.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	122.000,00
350	8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Manutenção Garantida(%)	A	2	04.122.0046	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.229.020,00	1.825.000,00	1.855.000,00	1.875.000,00	6.784.020,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	53.250,00	93.250,00	120.000,00	120.000,00	386.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	36.210,00	36.200,00	47.350,00	48.350,00	168.110,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.065,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.065,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	53.250,00	111.650,00	115.000,00	115.000,00	394.900,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura</b>							<b>25.029.175,00</b>	<b>18.011.500,00</b>	<b>19.511.000,00</b>	<b>19.384.000,00</b>	<b>81.935.675,00</b>
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	42.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	106.500,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	148.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.065,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	429.500,00	687.000,00	887.000,00	887.000,00	2.890.500,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	26.625,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	71.625,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	42.600,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	342.600,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	18.105,00	0,00	40.000,00	40.000,00	98.105,00
351	8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município	A	2	13.392.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
	Manutenção Garantida(%)				3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.120.000,00	650.000,00	550.000,00	550.000,00	2.870.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
352	8.003 - Apoio ao Jubileu de Congonhas	A	2	13.392.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Manutenção Garantida(%)										
353	8.004 - Manutenção das Atividades Desportivas	A	2	27.812.0050	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.475,00	0,00	0,00	0,00	15.475,00
	Manutenção Garantida(%)										
354	8.005 - Manutenção das Atividades Recreativas	A	2	27.813.0049	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	Manutenção Garantida(%)				3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.195,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00
356	8.007 - Operação da Rádio Educativa	A	2	24.131.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
	Manutenção Garantida(%)				3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	274.900,00	220.000,00	290.000,00	290.000,00	1.074.900,00
357	8.008 - Manutenção do Parque da Cachoeira	A	2	27.812.0049	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	42.600,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00
	Manutenção Garantida(%)				3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.432.500,00	0,00	0,00	0,00	1.432.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>	
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>	
<b>Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura</b>							<b>25.029.175,00</b>	<b>18.011.500,00</b>	<b>19.511.000,00</b>	<b>19.384.000,00</b>	<b>81.935.675,00</b>	
358	8.009 - Capacitação Profissional dos Servidores Públicos da FUMCULT	A	2	27.812.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00	
Servidores públicos capacitados(%)												
359	8.010 - Serviços de Controle Patrimonial da FUMCULT	A	2	13.392.0048	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Controle patrimonial mantido (%)												
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.260,00	0,00	0,00	3.260,00
361	8.012 - Homenagens e Recepções	A	2	13.392.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Eventos realizados(%)												
							3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	13.260,00	0,00	0,00	13.260,00
362	8.013 - Auxílio Financeiro a Blocos e Escolas	A	2	13.392.0048	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	
Assistência realizada (%)												
363	7.004 - Restauração da Romaria	P	2	13.391.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
Projeto executado (%)												
390	7.005 - Construção do Teatro da Romaria	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
Projeto executado (%)												
427	8.014 - Manutenção de Museus e Teatros	A	2	13.391.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Atividade Mantida(%)												
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.700.000,00	2.350.000,00	3.300.000,00	10.650.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	203.195,00	0,00	10.000,00	223.195,00
432	7.006 - Restauração do Cine Teatro Leon - Lei de Incentivo	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	348.000,00	200.000,00	548.000,00	
Reformas executadas (%)												
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	5.034.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	12.534.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	800.000,00	1.600.000,00
470	8.006 - Manutenção Estação Repetidora de Sinais de TV	A	2	24.722.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	90.000,00	290.000,00	290.000,00	760.000,00	
Estação mantida(%)												
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	0,00	490.000,00	980.000,00
484	8.011 - Manutenção dos Parques	A	2	27.812.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.990.750,00	2.100.000,00	2.100.000,00	6.190.750,00	
Manutenção Garantida(%)												
501	7.008 - Restauração do Museu da Imagem e Memória	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00	
Atividade Mantida(%)												
<b>Unidade: 02.03 - Diretoria de Turismo</b>							<b>355.825,00</b>	<b>500.500,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>896.325,00</b>	
127	0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
Convenio firmado (%)												

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo</b>							<b>25.440.000,00</b>	<b>18.562.000,00</b>	<b>19.531.000,00</b>	<b>19.404.000,00</b>	<b>82.937.000,00</b>
<b>Unidade: 02.03 - Diretoria de Turismo</b>							<b>355.825,00</b>	<b>500.500,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>896.325,00</b>
128	0.030 - Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais Contribuição Efetuada(%)	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
130	8.015 - Apoio a Atividades Turísticas Eventos realizados(%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	14.325,00	170.000,00	0,00	0,00	184.325,00
132	8.016 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo Conselho Atuante(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
397	7.007 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
413	8.017 - Revitalização Turística Focos turísticos revitalizados(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
414	8.018 - Parcerias - Guiamento Turístico Associação Apoiada(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unidade: 02.04 - Fundo Municipal de Turismo</b>							<b>55.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
384	8.019 - Apoio às Atividades do FUMTUR Ação atuante (%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>65.725.000,00</b>	<b>69.023.000,00</b>	<b>74.509.000,00</b>	<b>82.490.000,00</b>	<b>291.747.000,00</b>
<b>Órgão: 20.00 - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS</b>							<b>65.725.000,00</b>	<b>69.023.000,00</b>	<b>74.509.000,00</b>	<b>82.490.000,00</b>	<b>291.747.000,00</b>
<b>Unidade: 20.01 - Diretoria Executiva</b>							<b>65.725.000,00</b>	<b>69.023.000,00</b>	<b>74.509.000,00</b>	<b>82.490.000,00</b>	<b>291.747.000,00</b>
305	6.001 - Manutenção Administrativa Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0003	900.000,00	780.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	3.980.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0003	19.000,00	18.000,00	19.000,00	25.000,00	81.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0003	4.400,00	5.000,00	5.000,00	9.000,00	23.400,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0003	110.000,00	120.000,00	160.000,00	170.000,00	560.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0003	15.000,00	10.000,00	15.000,00	21.000,00	61.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0003	35.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00	125.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0003	13.000,00	10.000,00	14.000,00	20.000,00	57.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0003	20.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	102.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0003	170.000,00	170.000,00	180.000,00	170.000,00	690.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0003	180.000,00	190.000,00	250.000,00	215.000,00	835.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0003	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	11.000,00	19.000,00	10.000,00	50.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>65.725.000,00</b>	<b>69.023.000,00</b>	<b>74.509.000,00</b>	<b>82.490.000,00</b>	<b>291.747.000,00</b>
<b>Órgão: 20.00 - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS</b>							<b>65.725.000,00</b>	<b>69.023.000,00</b>	<b>74.509.000,00</b>	<b>82.490.000,00</b>	<b>291.747.000,00</b>
<b>Unidade: 20.01 - Diretoria Executiva</b>							<b>65.725.000,00</b>	<b>69.023.000,00</b>	<b>74.509.000,00</b>	<b>82.490.000,00</b>	<b>291.747.000,00</b>
					4.5.91.61.00.00.00.00	00.01.0003	0,00	450.000,00	600.000,00	1.000,00	1.051.000,00
306	6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0003	4.800.000,00	4.850.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00	19.450.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0003	2.200.000,00	2.420.000,00	2.600.000,00	2.850.000,00	10.070.000,00
307	6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0003	27.500.000,00	28.660.400,00	32.500.000,00	34.500.000,00	123.160.400,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0003	900.000,00	1.610.100,00	1.700.000,00	1.200.000,00	5.410.100,00
					3.1.90.05.00.00.00.00	00.01.0003	2.200.000,00	1.800.000,00	2.600.000,00	2.850.000,00	9.450.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0003	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0003	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
309	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
310	7.777 - Reserva RPPS Reserva Contingência efetuada (%)	P	2	99.997.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0003	26.130.000,00	27.379.500,00	27.742.000,00	33.500.000,00	114.751.500,00
312	0.017 - Parcelamento de Dívidas Dívidas Pagas(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	15.000,00	30.000,00	1.000,00	47.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0003	11.000,00	3.000,00	15.000,00	19.000,00	48.000,00
445	6.004 - Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS Pagamento Efetuado (%)	A	2	09.271.0002	3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0003	492.600,00	450.000,00	196.000,00	550.000,00	1.688.600,00
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
323	4.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.584.000,00	1.584.000,00	1.742.400,00	1.916.640,00	6.827.040,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	341.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	1.469.710,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	48.000,00	48.000,00	52.800,00	58.080,00	206.880,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	33.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	142.230,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	94.820,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.000,00	288.200,00	317.020,00	1.117.220,00
324	4.002 - Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.741,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	94.820,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
325	4.003 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.741,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.482,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	47.410,00
326	4.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	2.900,00	2.900,00	3.190,00	3.509,00	12.499,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	10.582.000,00	10.500.000,00	11.550.000,00	12.705.000,00	45.337.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.089.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	1.317.690,00	4.693.590,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	286.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00	666.650,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	649.000,00	820.000,00	902.000,00	992.200,00	3.363.200,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	47.410,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	94.820,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	732.700,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	71.115,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	19.000,00	19.000,00	20.900,00	22.990,00	81.890,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	66.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	284.460,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0000	490.000,00	490.000,00	539.000,00	592.900,00	2.111.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	330.000,00	430.000,00	473.000,00	520.300,00	1.753.300,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000			<b>Valor não detalhado:</b>		<b>0,00</b>
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.541.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	517.200,00
327	4.005 - Consultoria ao IBAM Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	9.310,00
328	4.006 - Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	47.410,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	77.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	331.870,00
329	4.007 - Divulgação Oficial Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.741,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	27.500,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	77.150,00
330	4.008 - Capacitação de Recursos Humanos Qualificação Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	41.860,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	30.860,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2020 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA</b>							<b>19.080.000,00</b>	<b>19.200.000,00</b>	<b>21.120.000,00</b>	<b>23.232.000,00</b>	<b>82.632.000,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	33.050,00
331	4.009 - Auxílio ao Trabalhador Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0000	5.500,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.705,00
332	4.010 - Manutenção dos Serviços de Informática Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	28.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	94.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	47.410,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	291.700,00
333	4.011 - Cartão Alimentação Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.450.000,00	1.450.000,00	1.595.000,00	1.754.500,00	6.249.500,00
334	4.012 - Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	71.115,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.500,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.705,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	71.115,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	63.100,00
335	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	47.410,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	88.200,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	427.900,00
336	4.014 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	25.860,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.482,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.500,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.705,00
337	4.015 - Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.741,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.741,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.482,00
<b>Total geral:</b>							<b>453.800.000,00</b>	<b>476.830.000,00</b>	<b>538.000.000,00</b>	<b>553.382.000,00</b>	<b>2.022.012.000,00</b>

MUNICÍPIO DE CONGONHAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020  
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 45 - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

ENTIDADE: PMC				
PROJETOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA		CONTRATO/ CONTRATADA
		INICIO	FIM	
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	Conclusão da Construção da UBS Santa Quitéria	28/8/2018	28/7/2019	CONTRATO Nº PMC/091/2018 - CONSTRUTORA HCG LTDA
<b>CAMPOS DE FUTEBOL/QUADRAS</b>	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	26/12/2017	26/12/2019	PMC/112/2017 - JTT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
	Reforma de Vestiário, alambrado e praça de lazer do Campo de Santa Quitéria	10/1/2019	10/9/2019	PMC/139/2018 - Cowag Engenharia e Construções Ltda - EPP
<b>PRAÇAS</b>	Construção de Praça no bairro Alto do Cruzeiro	22/4/2019	22/8/2020	PMC/059/2019 - VMF CONSTRUTORA LTDA
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS.	23/5/2016	8/7/2017	CONTRATO PMC/035/2018 - SANTO PIO SERVIÇOS LTDA
	CORREÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS (TAPA BURACO)	24/9/2018	24/9/2019	CONTRATO PMC/104/2018 - LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - ME
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PIO ANDRÉ, BAIRRO JARDIM PROFETA	25/4/2019	25/10/2019	CONTRATO PMC/110/2016 - SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE CONGONHAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020  
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 45 - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

ENTIDADE: PMC				
PROJETOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA		CONTRATO/ CONTRATADA
		INICIO	FIM	
REFORMAS/ RESTAURAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ROMARIA	11/6/2018	24/9/2019	Contrato nº PMC/059/2018 - SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA
	Prestação de serviços de restauração do CINE TEATRO LEON	11/4/2019	11/4/2020	CONTRATO Nº FUMCULT/006/2019 - MARSOU ENGENHARIA LTDA
PARQUE	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR NO BAIRRO CAMPINHO	7/1/2019	7/9/2019	Contrato nº PMC/136/2018 - UNIOBRAS OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI - ME
	PARQUE NATURAL DA ROMARIA	26/4/2019	16/4/2020	PMC/060/2019 - MARSOU ENGENHARIA LTDA
CONSTRUÇÕES	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DOM SILVÉRIO GOMES PIMENTA	27/12/2018	27/4/2020	PMC/142/2018 - MARSOU ENGENHARIA LTDA
PONTE/PASSARELA	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA PASSARELA DO PIRES	24/8/2018	24/11/2019	CONTRATO PMC/100/2018 - CONSTRUTORA COLLEM MOHALLEN LTDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								66.598.640,00	33.922.090,00	35.787.804,97
<b>Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal da Fazenda</b>								2.500.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00
<b>Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda</b>								2.500.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00
345	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras</b>								35.974.800,00	23.829.560,00	25.140.185,81
<b>Unidade: 12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos</b>								9.844.000,00	4.689.800,00	4.947.739,00
88	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	832.000,00	865.300,00	912.891,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	312.000,00	324.500,00	342.347,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	8.700.000,00	3.500.000,00	3.692.500,00
<b>Unidade: 12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana</b>								26.130.800,00	19.139.760,00	20.192.446,81
89	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas Vias Urbanas pavimentadas (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	12.000.000,00	15.000.000,00	15.825.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010016	00.00.00	16.200,00	17.605,00	18.573,28
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	785.400,00	253.055,00	266.973,03
91	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00
466	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.582.500,00
476	1.009 - Construção de Muros de Contenção - Emenda Vereador Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	200.000,00	0,00	0,00
495	1.018 - Manutenção de Praças Públicas Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	22.400,00	50.000,00	52.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	260.000,00	270.400,00	285.272,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	250.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	46.800,00	48.700,00	51.378,50
498	1.021 - Programas Regionais de Desenvolvimento Programa implantado (%)	P	2	23.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	500.000,00	0,00	0,00
508	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	6.000.000,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								66.598.640,00	33.922.090,00	35.787.804,97
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>								3.105.000,00	3.555.375,00	3.750.920,63
<b>Unidade: 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental</b>								3.105.000,00	3.555.375,00	3.750.920,63
176	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.01.01	200.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010022	01.06.01	0,00	5.375,00	5.670,63
186	1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil Creches construídas (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.01.01	50.000,00	50.000,00	52.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010022	01.06.01	1.455.000,00	0,00	0,00
430	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.00.00	1.400.000,00	3.500.000,00	3.692.500,00
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>								6.789.000,00	1.618.875,00	1.707.913,13
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>								6.789.000,00	1.618.875,00	1.707.913,13
220	1.026 - Construção de UBS - RP UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00010002	02.01.00	780.000,00	100.000,00	105.500,00
221	1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00010023	02.06.00	105.000,00	112.875,00	119.083,13
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010053	02.04.00	300.000,00	0,00	0,00
265	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00010053	02.04.00	500.000,00	0,00	0,00
433	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00010002	02.01.00	104.000,00	108.000,00	113.940,00
485	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00010053	02.04.00	1.200.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.800.000,00	1.298.000,00	1.369.390,00
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>								750.000,00	1.060.000,00	1.118.300,00
<b>Unidade: 16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços</b>								200.000,00	160.000,00	168.800,00
412	1.068 - Centro Empresarial do Profeta Centro Implantado (%)	P	2	22.661.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	80.000,00	84.400,00
431	1.073 - Construção Centro de Convenções Centro Implantado (%)	P	2	04.121.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	80.000,00	84.400,00
<b>Unidade: 16.03 - Diretoria de Turismo</b>								300.000,00	100.000,00	105.500,00
505	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	100.000,00	105.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								66.598.640,00	33.922.090,00	35.787.804,97
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia</b>								750.000,00	1.060.000,00	1.118.300,00
<b>Unidade: 16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural</b>								250.000,00	800.000,00	844.000,00
415	1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	250.000,00	800.000,00	844.000,00
<b>Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana</b>								13.481.800,00	1.203.200,00	1.269.376,00
<b>Unidade: 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico</b>								11.445.400,00	303.200,00	319.876,00
230	1.032 - Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	31.200,00	32.500,00	34.287,50
232	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	164.200,00	170.700,00	180.088,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	250.000,00	0,00	0,00
366	1.061 - PAC Cidades Históricas Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	2.000.000,00	100.000,00	105.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	9.000.000,00	0,00	0,00
<b>Unidade: 17.06 - Fundo Profeta</b>								786.400,00	850.000,00	896.750,00
234	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	86.400,00	100.000,00	105.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	700.000,00	750.000,00	791.250,00
<b>Unidade: 17.08 - Fundo Municipal de Saneamento Básico</b>								1.250.000,00	50.000,00	52.750,00
444	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	50.000,00	50.000,00	52.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	1.200.000,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>								2.250.000,00	1.100.000,00	1.160.500,00
<b>Unidade: 18.02 - Diretoria de Esportes</b>								2.250.000,00	1.100.000,00	1.160.500,00
108	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	2.250.000,00	1.100.000,00	1.160.500,00
<b>Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Habitação</b>								1.748.040,00	555.080,00	585.609,40
<b>Unidade: 22.02 - Fundo Municipal de Habitação</b>								1.748.040,00	555.080,00	585.609,40
300	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.040,00	1.080,00	1.139,40
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.500.000,00	500.000,00	527.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	195.000,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								66.598.640,00	33.922.090,00	35.787.804,97
<b>Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Habitação</b>								1.748.040,00	555.080,00	585.609,40
<b>Unidade: 22.02 - Fundo Municipal de Habitação</b>								1.748.040,00	555.080,00	585.609,40
344	1.058 - Implantação Moradia Minha Casa/Minha Vida Projeto executado (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	52.000,00	54.000,00	56.970,00
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>								4.796.000,00	4.648.000,00	4.903.640,00
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo</b>								4.796.000,00	4.648.000,00	4.903.640,00
<b>Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura</b>								4.796.000,00	4.648.000,00	4.903.640,00
349	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	24.000,00	24.000,00	25.320,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010024	04.03.00	24.000,00	24.000,00	25.320,00
432	7.006 - Restauração do Cine Teatro Leon - Lei de Incentivo Reformas executadas (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	348.000,00	200.000,00	211.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.160.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	800.000,00	800.000,00	844.000,00
501	7.008 - Restauração do Museu da Imagem e Memória Atividade Mantida(%)	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.637.500,00
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								133.100,00	146.410,00	154.462,55
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								133.100,00	146.410,00	154.462,55
<b>Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA</b>								133.100,00	146.410,00	154.462,55
335	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	12.100,00	13.310,00	14.042,05
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	22.000,00	24.200,00	25.531,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	99.000,00	108.900,00	114.889,50
<b>Total geral:</b>								71.527.740,00	38.716.500,00	40.845.907,52

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto 2020</b>
Aumento Permanente da Receita	16.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.500.000,00
Novas DOCC	7.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	8.500.000,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1/1

Data: 12/06/2019

**DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2020**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Valores em R\$1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>30.213.903,52</b>	<b>28.584.280,07</b>	<b>31.532.180,79</b>
RECEITAS CORRENTES	30.213.903,52	28.584.280,07	31.532.180,79
Receita de Contribuições	8.239.671,98	9.775.909,94	9.772.851,85
Pessoal Civil	8.039.989,68	9.475.960,07	9.376.306,78
Demais Receitas de Contribuições	199.682,30	299.949,87	396.545,07
Receita Patrimonial	21.959.279,47	18.759.961,11	21.706.790,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.952,07	48.408,79	52.538,10
Compensação Prev. Reg. Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.952,07	48.408,79	52.538,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>19.918.722,09</b>	<b>21.719.235,86</b>	<b>21.385.346,85</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária p/ Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Debitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.918.722,09	21.719.235,86	21.385.346,85
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	19.918.722,09	21.719.235,86	21.385.346,85
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELOS RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor/Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>50.132.625,61</b>	<b>50.303.515,93</b>	<b>52.917.527,64</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>20.081.044,40</b>	<b>24.970.544,47</b>	<b>28.616.920,74</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.074.624,12	904.127,84	1.062.759,31
Despesas Correntes	1.074.624,12	897.088,84	1.047.484,61
Despesas de Capital	0,00	7.039,00	15.274,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.006.420,28	24.000.049,62	27.554.161,43
Pessoal Civil	17.698.503,14	22.741.143,02	26.204.474,12
Outras Despesas Previdenciárias	1.307.917,14	1.258.906,60	1.349.687,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	86.047,66	66.367,01	80.559,50
Administração	86.047,66	66.367,01	80.559,50
Despesas Correntes	86.047,66	66.367,01	80.559,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas do RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>20.167.092,06</b>	<b>25.036.911,48</b>	<b>28.697.480,24</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>29.965.533,55</b>	<b>25.266.604,45</b>	<b>24.220.047,40</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2015	2017	2018
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>152.514.302,03</b>	<b>181.226.819,98</b>	<b>206.086.610,83</b>

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE CONGONHAS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4º, § 2º

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2016	2017	2018
ORIGEM DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienações e Rentabilidades Financeiras	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	187.100,00	26.412,69	11.172,30
Alienação de Bens Imóveis	42.484,81	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>229.584,81</b>	<b>26.412,69</b>	<b>11.172,30</b>

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2016	2017	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
Investimentos	80.706,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>80.706,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)</b>	<b>316.362,68</b>	<b>290.821,22</b>	<b>502.826,48</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)</b>	<b>465.241,49</b>	<b>491.654,18</b>	<b>502.826,48</b>

**ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	195.526.314,94	100,00	178.937.973,99	100,00	126.952.218,71	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>195.526.314,94</b>	<b>100,00</b>	<b>178.937.973,99</b>	<b>100,00</b>	<b>126.952.218,71</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-61.844.278,90	100,00	-61.844.278,90	100,00	-61.844.278,90	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-61.844.278,90</b>	<b>100,00</b>	<b>-61.844.278,90</b>	<b>100,00</b>	<b>-61.844.278,90</b>	<b>100,00</b>

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 13/06/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	450.440.000,00	453.800.000,00	0,750	476.830.000,00	5,070	538.000.000,00	12,830	553.382.000,00	2,860	583.800.000,00	5,500
Receitas Primárias (I)	395.871.800,00	392.323.700,00	(0,900)	412.068.090,00	5,030	466.914.403,30	13,310	478.023.757,92	2,380	504.297.954,49	5,500
Despesa Total	450.440.000,00	453.800.000,00	0,750	476.830.000,00	5,070	538.000.000,00	12,830	553.382.000,00	2,860	583.800.000,00	5,500
Despesas Primárias (II)	428.075.650,00	433.490.750,00	1,260	452.317.850,00	4,340	512.291.220,00	13,260	525.667.720,00	2,610	554.561.434,60	5,500
Resultado Primário III = (I-II)	(32.203.850,00)	(41.167.050,00)	27,830	(40.249.760,00)	(2,230)	(45.376.816,70)	12,740	(47.643.962,08)	5,000	(50.263.480,11)	5,500
Resultado Nominal	12.756.722,39	(70.859.038,58)	(655,460)	53.416.884,83	(175,380)	14.495.241,52	(72,860)	(1.862.298,86)	(112,850)	(9.229.740,30)	395,610
Dívida Pública Consolidada	55.473.343,75	53.558,39	(99,900)	52.195.271,64	97.354,890	50.629.413,50	(3,000)	49.110.531,09	(3,000)	47.637.215,16	(3,000)
Dívida Consolidada Líquida	26.568.716,37	(44.290.322,21)	(266,700)	9.126.562,62	(120,610)	23.621.804,14	158,820	21.759.505,28	(7,880)	12.529.764,98	(42,420)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	487.191.399,60	473.086.500,00	(2,900)	476.830.000,00	0,790	517.307.692,31	8,490	512.865.616,31	(0,860)	512.847.542,50	0,000
Receitas Primárias (I)	428.170.980,16	408.997.457,25	(4,480)	412.068.090,00	0,750	448.956.157,02	8,950	443.024.798,81	(1,320)	443.007.822,28	0,000
Despesa Total	487.191.399,60	473.086.500,00	(2,900)	476.830.000,00	0,790	517.307.692,31	8,490	512.865.616,31	(0,860)	512.847.542,50	0,000
Despesas Primárias (II)	463.002.342,28	451.914.106,88	(2,390)	452.317.850,00	0,090	492.587.711,54	8,900	487.180.463,39	(1,100)	487.162.502,39	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	(34.831.362,12)	(42.916.649,63)	23,210	(40.249.760,00)	(6,210)	(43.631.554,52)	8,400	(44.155.664,58)	1,200	(44.154.680,12)	0,000
Resultado Nominal	13.797.543,37	(73.870.547,72)	(635,390)	53.416.884,83	(172,310)	13.937.732,23	(73,910)	(1.725.948,90)	(112,380)	(8.107.998,68)	369,770
Dívida Pública Consolidada	59.999.413,87	55.834,62	(99,910)	52.195.271,64	93.381,910	48.682.128,37	(6,730)	45.514.857,36	(6,510)	41.847.599,74	(8,060)
Dívida Consolidada Líquida	28.736.457,94	(46.172.660,90)	(260,680)	9.126.562,62	(119,770)	22.713.273,21	148,870	20.166.362,63	(11,210)	11.006.953,03	(45,420)

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,950	3,750	4,250	4,000	3,750	5,500



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON